

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL



SEGUNDA-FEIRA - RECIFE, 21 DE MARÇO DE 2016 - BG N° A 1.0.00.0 053

BOLETIM GERAL

12° BPM PRENDE SUSPEITO APÓS TENTATIVA DE HOMICÍDIO EM JARDIM SÃO PAULO



Na madrugada do dia 19 MAR 2016 (sábado), policiais militares do 12° BPM foram chamados por um homem que informou que outra pessoa teria tentado matá-lo, em Jardim São Paulo.

Após rondas, os militares prenderam Luan Marques que estava com um revólver, no momento da abordagem. A ocorrência foi encaminhada ao DHPP.

(Fonte: 5ª EMG)

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE

Praça do Derby s/nº, Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,
E-mail pmpe_acq@yahoo.com.br ou pmpeacq@bol.com.br

“Nossa presença, sua Segurança!”

Para conhecimento desta PM e devida execução, público o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 21 (SEGUNDA-FEIRA)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES – Maj PM Ângelo 17º BPM

Fone: 99488-5847

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO AO QCG – Ten PM Dias DGP

GUARDA – A CARGO DO BPGd

2ª P A R T E

II – Instrução

1.0.0. CURSO DE HABILITAÇÃO DE CABOS PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO (CHC/2015)

1.1.0. Apresentação à GICAP / Decisão Judicial

O policial militar, abaixo relacionado, obteve na justiça, o direito a inclusão no Curso de Habilitação de Cabos da PMPE 2015. O seu respectivo Comandante, deverá apresentá-lo à GICAP, Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária da SDS/PE de imediato em cumprimento à Decisão Judicial, conforme SIC/contencioso nº 127/DEAJA, de 24 FEV 16.

Ord.	Mat	Nome	OME	Processo
1	110526-4	Geraldo Severino da Silva Filho	22º BPM	1282-44.2015

A OME deverá informar por meio de ofício à SRSEL/DEIP, se o candidato sob o seu comando, atende as “Condições Essenciais” contantes no item 4 do Aditamento ao Boletim Geral nº 46 de 11 de março de 2015, até o dia 25 MAR 16. (Nota nº 007/2016/SRSEL).

2.0.0. 16º CURSO DA CIOSAC

2.1.0. Relação dos Aptos no Teste de Aptidão Física

I – Este Comando Geral torna público a relação dos Policiais Militares candidatos ao 16º Curso da CIOSAC, APTOS no Teste de Aptidão Física, realizado pelo CENTRO DE VALORIZAÇÃO INTEGRAL DO POLICIAL MILITAR-CVIPM:

Nº	Grad.	Mat.	Nome
01	2º SGT	103.858-3	HENRIQUE JOSÉ VASCONCELOS DOS SANTOS

02	3º SGT	105.619-0	EDMAR PEREIRA DA SILVA FILHO
03	3º SGT	106.612-9	DORGIVAL TAVARES DOS SANTOS JÚNIOR
04	SD	109.933-7	ROSIVALDO ELOI DA SILVA
05	SD	110.025-4	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA
06	SD	110.629-5	EMERSON GOMES LIBERAL
07	SD	110.700-3	LAIDYVAN GOMES DA SILVA
08	SD	111.361-5	HENRIQUE DA SILVA FREIRE
09	SD	112.612-1	JORGE HELTON SANTOS DA SILVA
10	SD	113.364-0	JOSELI GOMES DOS ANJOS
11	SD	113.398-5	ALISON ARAÚJO FERREIRA
12	SD	113.709-3	FRANCISCO VICENTE DE SENA
13	SD	113.921-5	WAGNER DE SOUZA FREITAS
14	SD	115.272-6	DIEGO FELIPE DE FRANÇA SILVA
15	SD	115.750-7	EMERSON ROSA MARTUNIANO
16	SD	115.826-0	BRENO ELOY BERTOLDO DOS SANTOS SILVA
17	SD	117.201-8	RICARDO HENRIQUE FRANÇA LIMA
18	SD	117.297-2	RÔMULO ALEXANDRE SOARES DA SILVA
19	SD	117.350-2	ADEMIR ANTONIO DA SILVA
20	SD	117.417-7	ALEXSANDRO SILVESTRE DE LIMA
21	SD	117.540-8	BENEVALDO DO CARMO DE JESUS
22	SD	117.556-4	WAGNER MEDEIROS AGRA BRANDÃO
23	SD	117.592-0	EDVAN CAVALCANTI DO NASCIMENTO
24	SD	117.674-9	SAMUEL MEDEIROS XAVIER
25	SD	117.731-1	ITAMAR LIMA VIEIRA
26	SD	117.736-2	ROMENIGUES CABRAL LIMA
27	SD	117.753-2	LUIZ HENRIQUE DE MELO SANTOS
28	SD	117.758-3	ELENIAS TIAGO RAMOS DA SILVA
29	SD	117.858-0	JOSIAS BATISTA BEZERRA
30	SD	117.914-4	JOSEANO PEDROSA MENDES
31	SD	117.947-0	EDNO DE BRITO ARCOVERDE
32	SD	118.002-9	FERNANDO FAGNER PEREFIRA GIRÃO
33	SD	118.009-6	WAGNER PEREIRA GOMES
34	SD	118.201-3	ANDREIVISSON MICHENL RODRIGUES DA SILVA
35	SD	118.201-3	BRUNO DE ALMEIDA MELO

36	1º SGT	930.396-0	LEONARDO CÉSAR BRAYNER
37	3º SGT	980.472-2	MARCELO AVELINO DA SILVA
38	SD	105.710-3	HUGO GONÇALVES SÁ
39	SD	106.470-6	ANDERSON CÁSSIO SOUSA CAMELO
40	SD	107.861-5	ALEXSANDRO CÂNDIDO DA SILVA
41	SD	109.447-5	MÁRCIO MATIAS DA SILVA
42	SD	110.500-0	FÁBIO DA SILVA SOUZA
43	SD	110.928-6	ERINALDO GABRIKEL MORAIS DA SILVA
44	SD	115.792-2	CARLOS FRITZ FERREIRA QUINTINO
45	SD	115.865-1	WESLLER LIMA DE SOUZA
46	SD	117.63-2	TIAGO ROCHA DE MENEZES
47	SD	115.697-7	ANDRÉ FILIPE SILVA SOUZA
48	SD	118.193-9	IVON FAGNER DA SILVA LINO

(Nota nº 009/2016/SEAp-DEIP).

3ª PARTE

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Licença Especial – Interrupção - Apresentação

Maj QOPM Mat. 920476-8, Alexandre Jorge Leite de Luna apresentou-se nesta diretoria no dia 11 de março de 2016, por ter solicitado interrupção do gozo de Licença Especial. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: - **Publique-se; Registre-se em assentamentos.** (Nota nº 114/2016/DGP-3/SSAD).

1.1.1. Licença Especial – Apresentação - Informação

Informou o Chefe da DGP-2, por meio do Mem. nº 057, de 02 MAR 2016, que o Cap PM Mat. 920488-1, Domingos Lindoso da Silva Lorena apresentou-se naquela Diretoria no dia 23 de fevereiro de 2016, por conclusão do gozo de Licença Especial referente ao 2º Decênio. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: - **Publique-se; Registre-se em assentamentos.** (Nota nº 109/2016/DGP-3/SSAD).

1.2.0. Requerimento Despachado

2º Ten QOAPM Mat. 930349-9/24º BPM, Gladstone José da Silva - Concessão de 06 (seis) meses do gozo de Licença Especial, referente ao 1º Decênio de efetivo serviço prestado à Corporação a contar da publicação em Boletim Geral. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: - **Deferido, de conformidade com o Art. 64, § 1º, “a” c/c o Art. 65 da Lei nº 6.783/74.** (Nota nº 120/16/DGP-3/SSAD).

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Requerimentos Despachados

2º Sgt PM Mat. 24762-6/16º BPM, Givaldo Gonçalves de Rego - Concessão de 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio de efetivo serviço prestado à Corporação, a contar da publicação em boletim geral. Despacho do Comandante Geral: - **Deferido, de conformidade com o Art. 64, § 1º, “a” c/c o Art. 65 da Lei nº 6.783/74, c/c o Art. 9º, Parágrafo Único da Portaria CG Nº 552, de 14 MAI 2010, publicada no SUNOR nº 018, de 19 MAI 2010.** (Nota nº 111/2016/DGP-3/SSAD).

2º Sgt PM Mat. 105026-5/5ª CIPM, Moisés Pereira de Miranda Sobrinho - Concessão de 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º Decênio de efetivo serviço prestado à Corporação, a contar de 1º FEV 16. Despacho do Comandante Geral: - **Deferido, de conformidade com o Art. 64, § 1º, “a” c/c o Art. 65 da Lei nº 6.783/74, c/c o Art. 9º, Parágrafo Único da Portaria do CG nº 552, de 14 MAI 2010, publicada no SUNOR nº 018, de 19 MAI 2010.** (Nota nº 112/2016/DGP-3/SSAD).

3º Sgt PM Mat. 23983-6/21º BPM, Heronides Braz da Silva - Concessão de 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º Decênio de efetivo serviço prestado à Corporação, a contar de 1º ABR 16. Despacho do Comandante Geral: - **Deferido, de conformidade com o Art. 64, § 1º, “a” c/c o Art. 65 da Lei nº 6.783/74, c/c o Art. 9º, Parágrafo Único da Portaria do CG nº 552, de 14 MAI 2010, publicada no SUNOR nº 018, de 19 MAI 2010.** (Nota nº 113/2016/DGP-3/SSAD).

3º Sgt PM Mat. 25724-9/CM/DASDH, Sérgio Emídio de Lima - Concessão de 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao 2º Decênio de efetivo serviço prestado à Corporação, a contar de 25 JAN 16. Despacho do Comandante Geral: - **Deferido, de conformidade com o Art. 64, § 1º, “a” c/c o Art. 65 da Lei nº 6.783/74, c/c o Art. 9º, Parágrafo Único da Portaria do CG nº 552, de 14 MAI 2010, publicada no SUNOR nº 018, de 19 MAI 2010.** (Nota nº 119/2016/DGP-3/SSAD).

3º Sgt PM Mat. 24689-1/21º BPM, Edilson Teófilo de Lima - Concessão de 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º Decênio de efetivo serviço prestado à Corporação, a contar de 15 FEV 16. Despacho do Comandante Geral: - **Deferido, de conformidade com o Art. 64, § 1º, “a” c/c o Art. 65 da Lei nº 6.783/74, c/c o Art. 9º, Parágrafo Único da Portaria do CG nº 552, de 14 MAI 2010, publicada no SUNOR nº 018, de 19 MAI 2010.** (Nota nº 122/2016/DGP-3/SSAD).

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

3.1.0. Anulação de Concessão

Anular a concessão da Licença Especial, publicada no Boletim Geral nº 050, de 16 de março de 2016, em favor do Cb PM Mat. 930954-3/16º BPM, Sérgio Pereira Malafaia, em razão da informação contida no Ofício nº 175/1ª Seção/16º BPM, de 02 MAR 2016, de que o militar, no momento, não tem mais interesse em gozar a licença. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: - **Deferido, com fundamento no Art. 51 da Lei nº 11.781, de 06 de junho 2000.** (Nota nº 121/2016/DGP-3/SSAD).

3.2.0. Requerimento Despachado

Cb PM Mat. 30032-2/9º BPM, Joselino Bernanrdo Pereira - Concessão de 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao 2º Decênio de efetivo serviço prestado à Corporação, a contar de 1º ABR

16. Despacho do Comandante Geral: - **Deferido, de conformidade com o Art. 64, § 1º, “a” c/c o Art. 65 da Lei nº 6.783/74, c/c o Art. 9º, Parágrafo Único da Portaria do CG nº 552, de 14 MAI 2010, publicada no SUNOR nº 018, de 19 MAI 2010.** (Nota nº 011/2016/DGP-3/SSAD)

4.0.0. TRANSCRIÇÃO DE ATO GOVERNAMENTAL

O Exmo. Sr. Governador do Estado assinou no dia 17 MAR 2016, o seguinte ato:

Nº 1004 - Promover ao Posto de Capitão PM, quando de sua transferência para a inatividade, o 1º Tenente PM Max Antonio do Espirito Santo, matrícula nº 25071-6, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

(Transcrito do DOE nº 051, de 18 MAR 2016)

5.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

5.1.0. Da Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

Nº 649/2016

A Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações,

R E S O L V E:

Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor Joaquim Manuel Correia de Araújo Neto, matrícula nº 23.929-1, cedido à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, a partir de 19.02.2016.

--oo(0)oo--

Nº 668/2016

A Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 319 do dia 11.02.2016, publicada no DOE de 12.02.2016, referente ao servidor Ricardo Alexandre Cabral de Godoi, matrícula nº 980.526-5, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar. Marília Raquel Simões Lins - Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais.

(Transcritas do DOE nº 051, de 18 MAR 2016)

5.2.0. Da Secretaria de Defesa Social

Nº 793, de 16/03/2016

EMENTA: Gratificação de Motorista

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, nº 018, de 17OUT1997 e nº 032, de 27ABR2001,

R E S O L V E:

Atribuir ao Cabo PM Reberte Ferreira da Silva, matrícula nº 910754-1, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, ficando dispensado o 3º Sargento PM Erivaldo Guedes Moreno, matrícula nº 24791-0, a contar de 01/04/2016. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos - Secretário de Defesa Social

(Transcrita do BG SDS nº 050, de 17 MAR 2016)

5.3.0. Da Corregedoria Geral

Cor.Ger./SDS nº 062/2016

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, e Art. 7º, 6º da Lei 11.929/2001, modificada pela Lei complementar nº 158/2010;

Considerando o expediente protocolizado sob o SIGEPE nº 7401774-3/2014, que, em síntese, ventila a acusação de haverem os Sds PPMM Mat. 110.656-2 LUCEMIR IVO DOS SANTOS, Mat. 111.038-1 WAGNER HENRIQUE NUNES e o Mat. 113.381-0 SÉRGIO JHONS FELIPE SANTIAGO praticado conduta irregular que feriu a honra pessoal, o pundonor militar e o decore da classe, uma vez que, no dia 07 de maio de 2014, na Galeria Casa Caiada Center (próximo ao Supermercado G Barbosa), Casa Caiada, Olinda-PE, local onde funcionava uma casa de jogos de azar, haverem, em tese, apropriado-se da quantia de R\$ 1.400,00 reais que estava na posse de um indivíduo que lá estava, quantia esta pertencente a um policial militar da reserva remunerada, que jogava no citado local, que logo quando adentrou naquele local de jogos, deixou de posse dessa pessoa o valor em espécie para que o mesmo guardasse, que tão logo terminasse o que estava fazendo, pegaria de volta o dinheiro. Deflui ainda dos autos que o militar da reserva, chegou a se identificar aos acusados, informando que o valor apreendido, pertencia a ele, porém os militares estaduais que estavam a paisana, informaram-no que pertenciam ao serviço reservado da Polícia Militar de Pernambuco, e que não entregariam o dinheiro. O fato acima transcrito foi registrado também em sede da Delegacia de Polícia Civil, mediante BO nº 14E0116001841;

Considerando que essa Lei e o princípio da oportunidade concedem a Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, como órgão superior de controle disciplinar interno, a faculdade de promover atos administrativos com vista a proteger o interesse público;

Considerando a observância aos princípios constitucionais da Legalidade, Moralidade e Impessoalidade (Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988), aliado ao fato de que, no âmbito do

direito administrativo, o Administrador Público não tem vontade própria, sendo contudo, jungido, subordinado e vinculado aos ditames da Lei, sob pena de ser responsabilizado no âmbito administrativo, penal e civil;

Considerando a necessidade de apurar a citada acusação de desvio de conduta praticadas pelos indigitados militares estaduais,

R E S O L V E:

I – Determinar a instauração Processo de Licenciamento no âmbito desta Corregedoria Geral, em desfavor dos Sd PM Mat. 110.656-2 LUCEMIR IVO DOS SANTOS, Sd PM Mat. 111.038-1 WAGNER HENRIQUE NUNES e o Sd PM Mat. 113.381-0 SÉRGIO JHONS FELIPE SANTIAGO, por ter, em tese, incidido com a conduta, antes descrita, em ato desabonador do sentimento do dever, a honra pessoal, o pundonor militar e do decoro da classe e, se comprovado, amoldado sua conduta ao preceito do art. 30, § 1º, I da lei nº 11.817/2001 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco);

III – Designar o Capitão PM Mat. 940.270-5 PETRUS GOMES GENUÍNO, para proceder ao processamento do PL, sob o Tombo de Nº 10.109.1023.00009/2016.2-Cor.Ger./SDS – ID. 4527 , a fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no SIGEPE nº 7401774-3/2014 e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório;

IV - Determinar que seja adotado de forma subsidiaria o previsto na Portaria do Comando da PMPE nº 088, de 24/01/07, publicada no Suplemento Normativo nº 002, de 31/01/07, bem como outros normativos aplicáveis a espécie;

V – Fixar o prazo inicial de 30 (trinta) dias para encerrar o feito. R. P. C. Recife, 14MAR2016. SERVILHO SILVA DE PAIVA - Corregedor Geral da SDS.

--oo(0)oo--

Cor.Ger.SDS nº 103/2016

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05;

Considerando o inteiro teor do SIGEPE nº 5667523-7/2015 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas,

R E S O L V E:

I – Determinar a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, sob o tomo 10.102.1013.00029/2016.3.4 – ID. 4557, visando apurar a responsabilidade do miliciano;

II – Determinar que a Comissão Processante cientifique os servidores dos fatos articulados no citado SIGEPE;

III - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 03MAR2016. SERVILHO SILVA DE PAIVA – Corregedor Geral da SDS.

Cor.Ger.SDS nº 112/2016

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05;

Considerando o inteiro teor do SIGEPE nº 7407873-0/2015 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas,

R E S O L V E:

I – Determinar a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, sob o tomo 10.102.1013.00033/2016.2.4 – ID. 4566, visando apurar a responsabilidade do miliciano;

II – Determinar que a Comissão Processante cientifique os servidores dos fatos articulados no citado SIGEPE;

III - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 09MAR2016. SERVILHO SILVA DE PAIVA – Corregedor Geral da SDS.

--oo(0)oo--

Cor.Ger./SDS n 113/2016

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010.

Considerando a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988;

Considerando o expediente protocolizado sob o SIGEPE Nº 7403433-6/2015 que, em síntese, informa que no dia 27MAI2015, por volta das 00h35min, os policiais militares Sd PM 113294-6 Carlos Ricardo de Arruda Silveira, Sd PM 113480-9 Rafael Carvalho de Souza Martins e o Sd PM 115827-9 Fagner de Lima Silva, todos lotados no GATI 11º BPM, foram acusados de suposta prática de abuso de autoridade e invasão de domicílio, com o objetivo da denunciante confessar onde seu filho estava, pois o mesmo era acusado de participar de desmanche de carro; Considerando que, os Servidores supracitado, em tese, deram causa as transgressões disciplinares descrita na Lei 11.817, de 24 de julho 2000 – Código Disciplinar dos militares de Estado de Pernambuco,

R E S O L V E:

I - Determinar a instauração de Sindicância, em desfavor dos PPMM Sd PM 113294-6 Carlos Ricardo de Arruda Silveira, Sd PM 113480- 9 Rafael Carvalho de Souza Martins e o Sd PM 115827-9 Fagner de Lima Silva;

II - Tramitação da SAD para o 2º Sgt PM Mat. 980525-7/Ricardo Adriano das Neves, sob o Tombo nº 10.108.1021.00026/2016.2.3 – ID. 4567, a fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no SIGEPE Nº 7403433-6/2015 e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório;

III - Determinar que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. R. P. C. Recife, 09MAR16. SERVILHO SILVA DE PAIVA. Corregedor Geral da SDS.

--oo(0)oo--

Cor.Ger./SDS nº 126/2016

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, e Art. 7º, 6º da Lei 11.929/2001, modificada pela Lei complementar nº 158/2010;

Considerando o expediente protocolizado sob o SIGEPE nº 7400096-8/2016, no qual são ventiladas as acusações de haver o Sd PM Mat. 113.356-0 Jorge da Costa Amorim praticado, em tese, conduta irregular e atentatória ao pundonor militar, decoro da classe e a honra pessoal, porque foi acusado de atentar contra a vida de uma pessoa, desferindo-lhe 02 (dois) disparos de arma de fogo, fato ocorrido no dia 16 de setembro de 2012, próximo a associação do Bairro Cosme Damião, Petrolina-PE. Deflui dos autos a informação de que a vítima estava alcoolizada e deu um murro no vidro traseiro do veículo de propriedade do policial, que estava estacionado em via pública, causando-lhe avarias. Por esse motivo, o militar estadual teria ido até a rua 23, local onde se encontra a vítima e, ao tentar abordá-la, essa foi em direção do policial com os braços abertos, na tentativa de abraçá-lo, momento em que o militar desferiu os supracitados disparos de arma de fogo, vindo um deles a atingir a vítima, que foi socorrida para o Hospital de Traumas daquela cidade;

Considerando que a Lei 11.929/2001 e o princípio da oportunidade concedem a Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, como órgão superior de controle disciplinar interno, a faculdade de promover atos administrativos com vista a proteger o interesse público;

Considerando a observância aos princípios constitucionais da Legalidade, Moralidade e Impessoalidade (Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988), aliado ao fato de que, no âmbito do direito administrativo, o Administrador Público não tem vontade própria, sendo contudo, jungido, subordinado e vinculado aos ditames da Lei, sob pena de ser responsabilizado no âmbito administrativo, penal e civil;

Considerando a fiel observância aos princípios da legalidade, ampla defesa, contraditório, economia processual, devido processo legal e, principalmente, da eficiência;

Considerando que o artigo 2º, parágrafo único, inciso I da Lei Estadual nº 11.781, de 26 de junho de 2000, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Pernambuco, da qual faz parte a Administração Pública Militar, estabelece que a Administração Pública Estadual obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa contraditório, segurança jurídica, impessoalidade e interesse público;

Considerando que o Imputado averbou, junto a DGP-PMPE, a Certidão de tempo de serviço militar EB 64101.001057/2015-03, tendo assim totalizado 11 (onze) anos, 00 meses e 05 dias, de efetivo serviço, conforme Certidão expedida pelo 5º BPM;

Considerando que o art. 49, IV, “a”, da Lei 6.783/74 – Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco, confere a estabilidade, quando Praça com 10 (dez) ou mais anos de tempo de efetivo serviço;

Considerando que o art. 48 da Lei 6.783/74, assegura o rito processual disciplinar denominado Conselho de Disciplina às praças com estabilidade;

Considerando a necessidade de apurar a citada acusação de desvio de conduta praticada pelos militares estaduais,

R E S O L V E:

I – Tornar sem efeito a Portaria 009/2016 – Cor.Ger./SDS, publicada no Boletim Geral da SDS/PE nº 016 de 26 de janeiro de 2016;

II - Determinar a instauração do Conselho de Disciplina, no âmbito desta Corregedoria Geral, em desfavor do Sd PM Mat. 113.356-0 Jorge da Costa Amorim, a teor do art. 2º, I, “a”, “b” e “c”, do Decreto Estadual nº 3.639/75; II – Tramitação do CD para a 8ª CPDPM, sob Tombo de nº 10.102.103.00034/2016.2.4 - Cor.Ger./SDS – ID. 4579, a fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no SIGEPE nº 7400096-8/2016 e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório;

III - Fixar o prazo inicial de 30 (trinta) dias para encerrar o feito. R. P. C. Recife, 14MAR2016. SERVILHO SILVA DE PAIVA. Corregedor Geral da SDS.

--oo(0)oo--

Cor.Ger./SDS nº 127/2016

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, e Art. 7º, 6º da Lei 11.929/2001, modificada pela Lei complementar nº 158/2010;

Considerando o expediente protocolizado sob o SIGEPE nº 7405540-7/2015, no qual os Sds PPMM Mat. 107.863-1 Deyvison Ferreira da Silva e Mat. 113.445-0 Dayvson José de Lima são acusados de haver agredido física e moralmente um segundo Tenente do Exército brasileiro, no dia 15 de agosto de 2015, por volta das 05h00, na Av. Beberibe, Recife-PE, nas proximidades da casa de espetáculos Arena Show. Consta nos autos que os policiais militares estavam de serviço na Patrulha do bairro de Beberibe e foram acionados para verificar uma ocorrência de tumulto, sendo que no local se depararam com a vítima, tendo pedido para que ela colocasse as mãos sobre a cabeça, visando procederem a abordagem nela, contudo, ela se negou a atender a orientação, sob a alegação de que seria Oficial do Exército brasileiro. Em decorrência da recusa, os policiais começaram a agredi-la física e moralmente, condutas que se encerraram com a chegada do genitor do militar federal, que se identificou como policial civil. Após o ocorrido a vítima foi liberada no local pelos policiais militares. Deflui dos autos que, momento depois, o militar federal dirigiu-se a sede da Corregedoria Geral da SDS/PE, onde registrou o Termo de Denúncia nº 533/2015 – GTAC e foi submetido a Perícia Traumatológica, na qual foram constatadas lesões em seu corpo;

Considerando que a Lei 11.929/2001 e o princípio da oportunidade concedem a Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, como órgão superior de controle disciplinar interno, a faculdade de promover atos administrativos com vista a proteger o interesse público;

Considerando a observância aos princípios constitucionais da Legalidade, Moralidade e Impessoalidade (Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988), aliado ao fato de que, no âmbito do

direito administrativo, o Administrador Público não tem vontade própria, sendo contudo, jungido, subordinado e vinculado aos ditames da Lei, sob pena de ser responsabilizado no âmbito administrativo, penal e civil;

Considerando a fiel observância aos princípios da legalidade, ampla defesa, contraditório, economia processual, devido processo legal e, principalmente, da eficiência;

Considerando que o artigo 2º, parágrafo único, inciso I da Lei Estadual nº 11.781, de 26 de junho de 2000, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Pernambuco, da qual faz parte a Administração Pública Militar, estabelece que a Administração Pública Estadual obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa contraditório, segurança jurídica, impessoalidade e interesse público;

Considerando que o Imputado averbou, junto a DGP-PMPE, o tempo de serviço prestado à Força Aérea Brasileira, tendo assim totalizado 12 (doze) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme Certidão nº 101/2016/DGP-1;

Considerando que o art. 49, IV, “a”, da Lei 6.783/74 – Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco, confere a estabilidade, quando Praça com 10 (dez) ou mais anos de tempo de efetivo serviço;

Considerando que o art. 48 da Lei 6.783/74, assegura o rito processual disciplinar denominado Conselho de Disciplina às praças com estabilidade;

Considerando a necessidade de apurar a citada acusação de desvio de conduta praticada pelos militares estaduais,

R E S O L V E:

I – Tornar sem efeito a Portaria 031/2016 – Cor.Ger./SDS, publicada no Boletim Geral da SDS/PE, nº 026 de 12 de fevereiro de 2016.

II - Determinar a instauração do Conselho de Disciplina, no âmbito desta Corregedoria Geral, em desfavor dos policiais militares Sd PM Mat. 107.863-1 Deyvison Ferreira da Silva e o Sd PM Mat. 113.445-0 Dayvson José de Lima, a teor do art. 2º, I, “a”, “b” e “c”, do Decreto Estadual nº 3.639/75;

II – Tramitação do CD para a 5ª CPDPM, sob Tombo de nº 10.102.1010.00035/2016.2.4 - Cor.Ger./SDS – ID. 4580 , a fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no SIGEPE nº 7405540-7/2015 e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório;

III - Fixar o prazo inicial de 30 (trinta) dias para encerrar o feito. R. P. C. Recife, 14MAR2016. SERVILHO SILVA DE PAIVA. Corregedor Geral da SDS.

(Transcritas do BG SDS nº 050, de 17 MAR 2016)

5.4.0. Da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs 1116 e 1117 de Retificação de Aposentadoria, Transferência para Reserva Remunerada e Reforma dos Militares, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente resolve republicar a Portaria nº 0758, de Aposentadoria, Transferência para Reserva Remunerada e Reforma dos Militares, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. Tatiana de Lima Nóbrega Diretora-Presidente

(Transcritas do DOE nº 051, de 18 MAR 2016)

6.0.0. PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 159, de 17 MAR 2016

EMENTA: Dispensa e Designa Membro da Comissão de Promoção de Praças (CPP)

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101, do Regulamento Geral da Polícia Militar de Pernambuco (R/1), aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c o art. 30, § 1º, da Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2008 (Lei de Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais – Praças e Oficiais do QOA-E), e considerando que o Ten. Cel. PM Mat. 1862-7/Fábio Dantas de Macêdo, encontra-se respondendo pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

I - Dispensar do encargo de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças o Ten. Cel. PM Mat. 1862-7/Fábio Dantas de Macêdo.

II – Designar para o encargo de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças o Cel. PM Mat. 920452-0/Carlos José Viana Nunes

III - Com o presente ato administrativo, a Comissão de Promoção de Praças ficará constituída pelos seguintes membros, a saber:

Presidente

Cel PM Mat. 1923-2, Adalberto Freitas Ferreira

Membro Nato

Ten-Cel PM Mat. 1862-7, Fábio Dantas de Macêdo

Membros Efetivos

Cel PM Mat. 920452-0, Carlos José Viana Nunes.
Ten-Cel PM Mat. 1872-4, Marinez Ferreira da Silva; e

Secretário

Maj PM Mat. 2082-6, Paulo de Brito Lima

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Adalberto Freitas Ferreira - Cel PM – Resp. p/ Comando Geral.

Nº 163, de 18 MAR 2016

EMENTA: Agregação/Afastamento para Frequentar Curso

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16/06/1994,

R E S O L V E:

I – Agregar com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso XII da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), bem como, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado/Consultiva nº 0284, de 14 de agosto de 2012 o Sd PM Mat. 115162-2/7º BPM, Marcos Paulo Cardozo Dantas da Silva, no período de 29 de fevereiro de 2016 à 22 de abril de 2016, para participar de curso de formação profissional na Guarda Civil Municipal da Cidade de Teresina/PI, etapa do concurso público para ingresso naquela instituição.

II – Determinar que o militar ora agregado se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas imediatamente após a data de conclusão do curso, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE.

III – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas proceda os respectivos ajustes nos vencimentos do militar, mantendo-se o pagamento apenas do valor do soldo. Carlos Alberto D'Albuquerque Maranhão Filho - Cel PM Comandante Geral da PMPE.

7.0.0. COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

7.1.0. Quadro de Acesso

1. PROMULGO O QUADRO DE ACESSO DOS GRADUADOS POR ANTIGÜIDADE, nos termos da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ2008 (Plano de Cargos e Carreiras), alterada pela Lei Complementar nº 218, de 08NOV2012 e Lei Complementar nº 320 de 23 de Dezembro de 2015, c/c a Lei Complementar nº 295 de 12FEV2015, referente às promoções de **06MAR2016**, nele incluindo os graduados da **QPMG** e **QPMP**, a saber:

QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR GERAL- QPMG

PARA SUBTENENTE DA QPMG

ORD.	MATRÍC.	PRIMEIROS SARGENTOS
		N O M E
1	910175-6	SÉRGIO LUIZ DO NASCIMENTO
2	31574-5	JAIR MARIANO DA SILVA
3	920802-0	ESDRAS VIEIRA DA SILVA
4	930443-6	ERALDO DE LIMA GOMES
5	28125-5	JORGE RAULINHO DE SOUZA

6	31620-2	TIMÓTEO FERREIRA DA SILVA
7	920107-6	HILTON SOUZA FALCÃO
8	920983-2	JOSELITO FELICIANO DE SANTANA
9	940713-8	LUIZ CARLOS ALVES SERAPIÃO
10	930408-8	GILSON ALMEIDA DE ANDRADE
11	930711-7	MANOEL GEOVANE B. DA SILVA
12	930379-0	GIDEONE PORFIRO DA COSTA
13	920094-0	JOÃO SOARES DE SOUZA
14	920193-9	VALDENIR GUABIRABA DA SILVA
15	930322-7	CLÁUDIO JOSÉ N. ROCHA
16	29559-0	EDILSON DOS SANTOS SILVA
17	930688-9	ALDEMIR MENDES DA SILVA
18	28328-2	JOSÉ RIBAMAR C. DOS REIS
19	910418-6	LUCIANO JOSÉ BATISTA
20	940795-2	GENILSON CAETANO DA SILVA
21	910093-8	MARCOS ANTÔNIO M. CANEJA
22	29614-7	JOSÉ MARCOS VERAS MARQUES
23	31117-0	JADSON DE SANTANA SILVA
24	920985-9	JOSÉ EVALDO DE A. DOS SANTOS
25	30099-3	JARDIEL MIGUEL DA SILVA
26	23948-8	AILTON FIGUEIRA DE MENEZES
27	25035-0	ABRAÃO PEDRO DE OLIVEIRA
28	24566-6	ADEMIR JOSÉ ARAÚJO ALVES
29	910088-1	MARCOS ANTÔNIO DA C. MACEDO
30	28293-6	ANTÔNIO GERMANO DE OLIVEIRA
31	31226-6	WELLINGTON BARBOSA DE SOUZA
32	920915-8	VALDIMILSON ALVES TEOTÔNIO
33	920852-6	WALDIR JOSÉ DE L. WANDERLEY
34	23012-0	WALINSON SANTANA RAMOS
35	930739-7	FRANCISCO LIBERATO DE SOUZA
36	31274-6	PAULO PAES DE OLIVEIRA
37	29776-3	ELSON CARLOS DE SOUZA
38	30353-4	JACÓ JOSÉ GOMES
39	920876-3	ALBERTO P. ALVES DA SILVA
40	32094-3	JOSÉ IVANILDO BENICIO MALAQUIAS
41	28480-7	DANIEL ALVES XAVIER
42	29461-6	EDVALDO FERREIRA DE MELO
43	920240-4	IRAQUITAN VALTER NERY
44	28606-0	GILBERTO LINO DOS SANTOS

45	29669-4	VALMIR SANTOS DE BRITO
46	25641-2	JOSÉ WELLINGTON B. ALMEIDA
47	930392-8	CRISTIAN FERNANDES LEITE MACHADO
48	930360-0	PERCILDO FREITAS CAVALCANTE
49	22741-2	IARA GOMES DA SILVA
50	24836-3	JOSAMIR LOPES DA SILVA
51	28662-1	JOSÉ LUIZ MARQUES
52	30063-2	WILLIAMS NUNES DUARTE
53	28669-9	LUIZ NEVES DE FRANÇA
54	29357-1	EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA
55	930118-6	SANDRA LÚCIA VIANA DA COSTA
56	940734-0	ANA BATISTA DO NASCIMENTO
57	29415-2	LUCICLEIDE F. DA SILVA
58	940749-9	GILMARA MUNIZ DO AMARAL
59	22947-4	MARINALVA DE MELO LIMA –
60	930103-8	CARLA CRISTINA DA SILVA
61	920057-6	FLÁVIO FERNANDO MEIRELES
62	22720-0	MARIA A DE FARIAS CARVALHO
63	930670-6	JORGE DAVID DE MEDEIROS SANTOS

PARA PRIMEIRO SARGENTO DA QPMG

ORD.	MATRÍC.	SEGUNDOS SARGENTOS
		N O M E
1	910031-8	ALEXANDRE RAPOSO DE SANTANA
2	940796-0	DANIEL OLIVEIRA GOMES
3	24677-6	FERNANDO GOMES FERREIRA
4	28109-3	FÁBIO GOMES ANDRADE
5	930788-5	EVERALDO RAMALHO DA SILVA
6	930870-9	RINALDO DE BARROS DA SILVA
7	930866-0	AGUINALDO DA SILVA CORREIA
8	950274-2	EDECIO LUNA DE ARAUJO
9	930654-4	SÉRGIO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA
10	950458-8	EDILSON MARQUES DA SILVA
11	930585-8	JOSÉ ANDRÉ TAVARES
12	920030-4	NEILIMAR BANDEIRA RESENDE
13	910497-6	JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO
14	910517-4	JOSELITO FIRMINO DOS SANTOS
15	920257-9	ROGÉRIO ADRIÃO GOMES DA SILVA

16	950009-0	JÂNEO SEVERINO CAVALCANTE DE ARAÚJO
17	950481-8	EMANUEL PATRÍCIO DE CAMPOS
18	950300-5	MARCELO TEIXEIRA DE LIMA
19	950008-1	JOÃO LUIZ PEREIRA DA SILVA
20	910334-1	JOSÉ SÉRGIO DE CASTRO HERACLIO
21	930768-0	ROGÉRIO FERREIRA DE ARRUDA
22	29739-9	SEYLTON SABINO DA SILVA
23	32020-0	GENIVAL SANTOS DE SOUZA
24	920397-4	MANOEL BATISTA NETO
25	950186-0	PAULO FERNANDO BENTO DA SILVA
26	950550-4	ROSIVALDO PONTES DA SILVA
27	30047-0	MARCONI MINERVINO DE MELO
28	930765-6	ROBSON WANDERLEY GONÇALVES
29	30461-1	JOSIEL CORREIA DE ARRUDA
30	26801-1	JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
31	950026-0	MANUEL ALEXANDRE DE LIMA
32	910220-5	WILLIAM LUIS DA CUNHA
33	30366-6	ARISTEU VICENTE DA SILVA
34	930231-0	JOÁS JOSÉ DA SILVA
35	921015-6	DOMINGOS DE ALMEIDA NASCIMENTO
36	30147-7	AGNALDO EMÍDIO FERREIRA
37	920222-6	MAURÍLIO DA SILVA DE ANDRADE
38	930394-4	HILDEBRANDO OLIVEIRA BARROS JÚNIOR
39	910068-7	GLÁURIO MAGNO TAVARES CAVALCANTI
40	31699-7	JOSIVAL CORREIA DE ARRUDA
41	930679-0	ANTONIO MACIEL ALVES
42	950080-4	GLADEMIR DE LIMA ABREU
43	990134-5	GERALDO SOARES DA SILVA FILHO
44	24949-1	CLAUDIO JUSTINO BEZERRA
45	22734-0	WILMA AUGUSTO DE HOLANDA
46	910145-4	RICARDO JOSÉ DE SANTANA
47	28567-6	CARLOS ROGÉRIO PEDROSA DA SILVA
48	920035-5	ALUISIO VALDEMAR DA SILVA
49	920267-6	VALDIR ALVES RODRIGUES JÚNIOR
50	28600-1	FERNANDO AMARO DA SILVA
51	26171-8	EDNALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA
52	22775-7	SILVÂNIA MARQUES NERYS
53	23682-9	JOSÉ FERNANDO DE SOUZA
54	910001-6	ABDIAS ALVES PEREIRA NETO

55	24374-4	MANOEL DA SILVA BARROS
56	19982-6	MIZAEEL SEVERINO FERREIRA
57	23254-8	RILDO DA SILVA SANTOS
58	24200-4	JACÓ DE MORAES TINOCO
59	28705-9	RÔMULO CÁSSIO DA SILVA LUNA
60	24826-6	EDUARDO AMÂNCIO DE LIMA
61	28919-1	CLAUDIO GOMES DE SOUZA
62	22925-3	KÁTIA ALVES BARRETO
63	25941-1	EDSON JOSE DE SANTANA
64	28158-1	ROBÉRIO RAMOS MENDES
65	21933-9	EVERALDO GOMES DO NASCIMENTO
66	24652-2	JOSE LAERCIO BEZERRA DA SILVA
67	26052-5	JOSÉ CARLOS DA SILVA
68	28341-0	PEDRO OLINDINO DA SILVA
69	28733-4	WALDEMILSON NEWTON PEREIRA OLIVEIRA
70	28490-4	FERNANDO ARAUJO COSTA
71	26509-8	JOSUÉ RIBEIRO DE MELO
72	28206-5	GILSON BATISTA CALADO
73	26202-1	CICERO LIMA DO NASCIMENTO
74	24388-4	JOSELINO LEITE BRANDÃO
75	24762-6	GIVALDO GONÇALVES DO REGO
76	20702-0	GILVAN DE ALCANTARA FLORENCIO
77	28784-9	FLAVIO PEREIRA DA SILVA
78	28593-5	ERINALDO MARCOLINO DA SILVA
79	28631-1	JORGE LOPES DE FREITAS
80	28619-2	IRAQUITAN BARROS DA COSTA
81	920233-1	EDVALDO MONTEIRO DE MELO
82	24785-5	JOSE ROBERTO DA SILVA
83	28553-6	ALBERTO CASSIMIRO DOS SANTOS
84	920779-1	ANDRE DE OLIVEIRA SABINO
85	23272-6	JOSIAS JOSÉ DA SILVA
86	24480-5	MARIA NAZARÉ SILVINO DOS SANTOS
87	26575-6	GENILDO DE FREITAS
88	23871-6	GENIVAL DE SOUZA SILVA JÚNIOR
89	27855-6	NAPOLEÃO JOSÉ DE SANTANA FILHO
90	28560-9	ADEILSON JOSÉ CARVALHO ARRUDA
91	22653-0	LUCIVALDO MARIANO DA COSTA
92	24262-4	CLAUDIO GOMES DOS SANTOS
93	24731-6	ADEILDO RODRIGUES DA SILVA

94	23517-2	JOSE FRANCISCO DA ROCHA NETO
95	24533-0	JESSE FRANQUILINO DA SILVA
96	24292-6	JOSE FELIX DO NASCIMENTO LAPA
97	31388-2	CLOVIS JOSÉ DE LIMA
98	28726-1	SIDNEY LIRA BARROS
99	24932-7	JOSÉ MAURICIO DE MAGALHÃES PRIMO
100	930828-8	ELIANDRO LUIZ DA SILVA
101	910007-5	ADIEL DA COSTA ARAUJO
102	28670-2	LUIZ BATISTA DUARTE
103	24360-4	EDMILSON TRAJANO VIEIRA
104	25900-4	JOSIAS RODRIGUES DOS SANTOS
105	27013-0	EDMILSON AGRA PEREIRA
106	28598-6	FÁBIO SOARES DA SILVA
107	24447-3	KÁTIA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
108	28096-8	ADENILSON SEVERINO DA SILVA
109	25642-0	CARLOS ALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
110	30024-1	JOSÉ ADEVALDO MARCELINO DA SILVA
111	30150-7	BARTOLOMEU JORGE DA SILVA
112	30179-5	EDSON RICARDO DA SILVA CUNHA
113	920242-0	DEILSON BARBALHO DE LIRA
114	26983-2	ROBERTO FLORÊNCIO LACERDA
115	25896-2	JOÃO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS
116	920603-5	JOSÉ HILTON CANDIDO PESSOA
117	26020-7	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
118	28712-1	RONALDO SOARES DE MELO
119	29762-3	CARLOS ALBERTO BARBOSA FEITOSA
120	20236-3	FRANCISCO SEVERO MATIAS
121	30555-3	JOSIMAR VASCONCELOS PINHO
122	930646-3	EVANDRO LUIZ DO CARMO FILHO
123	28401-7	CÍCERO CARVALHO GOMES DINIZ
124	24174-1	JOSIVALDO CLAUDINO DA SILVA
125	31834-5	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
126	920621-3	HÉLIO SOARES DA SILVA FILHO
127	28730-0	VALMIR ALVES DA SILVA
128	28537-4	ADAILTON SALES DE ALHEIROS
129	30546-4	JOSIAS MENDONÇA DA SILVA
130	28309-6	EDILSON DEDINO DA SILVA
131	31685-7	EDUARDO FREITAS DOS ANJOS
132	16825-4	HÉLIO ALVES DA SILVA

133	32163-0	JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO
134	25867-9	DÁRIO BARBOSA MOTA
135	28556-0	ADEILDO BATISTA DOS SANTOS
136	28269-3	ROSILDO FRANCISCO DO NASCIMENTO
137	31571-0	JOSÉ SEVERINO DA SILVA FILHO
138	30628-2	PEDRO DORNELAS DA SILVA
139	31344-0	EDISON RICARTE MARTINIANO DOS SANTOS
140	30917-6	ADELSON FERREIRA DOS SANTOS
141	920880-1	MARCOS DE SOUZA NASCIMENTO
142	30648-7	EDÉSIO JOSÉ FERNANDES PEREIRA
143	28265-0	MANUEL ARAÚJO FILHO
144	23247-5	JORGE DAMÁSIO DE SÁ LEITÃO CORREIA
145	910015-6	EDNALDO CÂNDIDO DA SILVA
146	22918-0	ÂNGELA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA
147	19833-1	JOSÉ RONALDO CUNHA
148	23740-0	VANILDO ANDRADE PEREIRA
149	22675-0	ROGÉRIO DAMASCENA
150	28542-0	ALEXANDRE LINS RODRÍGUES
151	29462-4	ERANDY BEZERRA DE OLIVEIRA
152	31018-2	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS
153	25114-3	LUCIALDO LIRA DA SILVA
154	930686-2	MARCOS ANTONIO MORENO
155	930791-5	EDIPSON PEDRO DE SOUZA
156	930956-0	CLAUDIO GOMES DA SILVA
157	31493-5	ELIAS JOSÉ LIMEIRA DE MOURA
158	23218-1	ENILTON JOSÉ DE OLIVEIRA
159	30896-0	JOÃO BATISTA HOLANDA CABRAL
160	31823-0	JOÃO GILCIVAN VIANA DE SOUZA
161	31228-2	INALDO MARINHO DA SILVA
162	25143-7	EDVAN ALEXANDRE DA SILVA
163	28147-6	MANOEL FERREIRA XAVIER
164	31642-3	GENESERI DIAS DE OLIVEIRA
165	930609-9	ANDRÉ LUIZ MARTINS
166	28101-8	CARLOS ANTÔNIO VENTURA REVOREDO DE BRITO
167	23720-5	JOSENILDO BORGES DE MEDEIROS
168	28639-7	JOSÉ DE HOLANDA CAVALCANTI

PARA SEGUNDO SARGENTO DA QPMG

ORD.	MATRÍC.	TERCEIROS SARGENTOS
		N O M E
1	26640-0	PAULO DE SENA CAMPELO
2	27939-0	VALMIR ANTÔNIO DA SILVA
3	31905-8	JOSÉ ADEGILDO NASCIMENTO DOS SANTOS
4	980327-0	FABIANO ALVES DA SILVA
5	24495-3	ANA CRISTINA BELO SATURNINO DOS SANTOS
6	31005-0	ERALDO CAMPOS DA SILVA
7	29221-4	EUCLACIDES JOSÉ DE PAULA JÚNIOR
8	950230-0	ADEMIR FERREIRA DA SILVA
9	950785-0	LUCIANO DE SOUZA SOARES
10	103168-6	ROSEMBERG GOMES DA SILVA
11	103044-2	WASHINGTON NASCIMENTO DE SIQUEIRA
12	107007-0	MOISÉS EDSON RODRIGUES DA SILVA
13	104893-7	ESDRAS NOBERTO DA SILVA
14	18124-2	EVERALDO JOAQUIM DE SANTANA
15	18073-4	LUIZ OUDES DE CARVALHO
16	19648-7	MARIVALDO DO NASCIMENTO RAMOS
17	18173-0	ANDRÉ LOPES DA SILVA
18	21113-3	JOSÉ SOARES DA SILVA FILHO
19	18954-5	ASTROGILDO RAMIRO DE ANDRADE
20	28044-5	SELMA MARIA DA SILVA FRAGOSO
21	18303-2	GEORGE PERGENTINO DE SANTANA
22	17412-2	JEVALTE GABRIEL DE OLIVEIRA
23	950360-9	VALDEQUE PEREIRA DA SILVA FILHO
24	19195-7	ROBSON FERNANDO DE OLIVEIRA
25	19941-9	JOSÉ AUGUSTO BERNARDO DA SILVA
26	19491-3	DANILO ANTÔNIO DOS SANTOS MELO
27	17870-5	VALDIR IDELFONSO DA SILVA
28	19961-3	EGIMAR ARISTIDES DE MENEZES
29	26376-1	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA
30	27475-5	MARCOS ANTÔNIO QUIRINO DO NASCIMENTO
31	980843-4	CRISTIANO MARCOS DA SILVA
32	990111-6	LORGIO APACE DE OLIVEIRA
33	103437-5	ALEXSANDRO LOPES DA SILVA
34	103405-7	DÉDALO LUIZ SANTOS VALENÇA

35	920650-7	ELIAS ANTONIO ALVES
36	105482-1	ERY SILVA ARAUJO
37	106316-2	GILMAR GEORGE MENEZES SILVA
38	107788-0	CLEITON OLIVEIRA DA SILVA
39	980300-9	EMANOEL ELVIS DA SILVA ARRUDA
40	104418-4	WILHEDE MARCELINO DA SILVA
41	102797-2	JOSIMAR ANDERSON DE AGUIAR TORRES
42	106679-0	NAYARA KEYLLA VIEIRA DA SILVA
43	107943-3	RENATO PAIVA DA SILVA
44	28815-2	ÁLVARO JOSÉ DOS SANTOS
45	105549-6	CARLOS EDUARDO GASTAO DE LIMA
46	105565-8	ISAAC RODRIGUES DE LIMA
47	104124-0	MARGARETE MARIA DA SILVA
48	107133-5	ROBSON JOSE DO NASCIMENTO SILVA
49	920945-0	JOSÉ ALDO VIEIRA DE LIMA
50	104626-8	LUCIMARA CAVALCANTI DA SILVA
51	26700-7	CLÁUDIA PAULA DE SIQUEIRA CAMPOS
52	103575-4	DANIELLE TAVARES VIANA DA SILVA
53	930980-2	JEFFERSON FÉLIX DE LIMA
54	102979-1	CONSUELO DE LIMA TOSCANO DE BRITO
55	103026-4	LUCINALDO MARQUES DA SILVA
56	106508-4	ALBA CARLA ALVES LEONARDO
57	103033-7	GENIVAL JOSÉ DA SILVA
58	104379-0	MARCIO ANDRE DOS SANTOS MONTEIRO
59	104703-5	ELIHELDO DA CONCEIÇÃO BARBOSA
60	104787-6	LUIS MARIO CAVALCANTI
61	107064-9	JOSÉ GABRIEL DE VASCONCELOS NETO
62	104881-3	MARCOS FRANCISCO VICENTE
63	920604-3	MAURICIO TAVARES DE MELO
64	103233-0	GILMAR DA SILVA LOPES
65	106684-6	ALEXSANDRO JOSÉ DOS SANTOS
66	103140-6	BRUNO ROQUE VERISSIMO
67	106326-0	THOMAZ MAGNO SOARES BARBOSA
68	29901-4	FLAVIO JORGE PEREIRA RIBEIRO
69	108034-2	BRUNO HENRIQUE VERISSIMO DA COSTA
70	107964-0	JOSIVALDO PEREIRA DA SILVA
71	950774-4	JOSE FERNANDO DE ASSIS
72	103091-4	RONALDO DE FRANÇA COELHO JÚNIOR
73	930409-6	VALMIR DA ROCHA SILVA

74	21070-6	JOSE RICARDO DE SOUZA
75	920632-9	NILSON DE BRITO PEREIRA
76	106414-2	SAMUEL OLIVEIRA DE AMORIM
77	20838-8	AECIO FLAVIO TIMOTEO CAVALCANTE
78	103351-4	RICARDO APOLINÁRIO DA SILVA
79	21490-6	SILVIO DO NASCIMENTO XAVIER IRMÃO
80	104013-8	JOAO ERONILDES FERREIRA FILHO
81	104100-2	CRISTIANO CARLOS ALEXANDRINO DA SILVA
82	21529-5	JOSÉ ALBERES GOMES DE LIMA
83	103568-1	BENEDITO LUIZ DA SILVA
84	31812-4	HELIO DANTAS LIRA
85	29543-3	CÍCERO ERNANE OLIVEIRA
86	20191-0	ESTHON SILVA DO NASCIMENTO
87	29568-0	FRANCISCO DE ASSIS VITAL
88	950304-8	GERALDO JOSÉ FULCO QUARESMA
89	20668-7	CARLOS VERISSIMO MARQUES DA SILVA
90	21133-8	JOSÉ CARLOS RODRIGUES CAMPELO
91	21136-2	HAMILTON BARBOSA DA SILVA
92	18977-4	MARCOS RODRIGUES DE LIMA
93	20045-0	ROBERTO RAMOS XAVIER
94	21411-6	LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO DE PAULA
95	20619-9	MARCOS OLIVEIRA DE LEMOS
96	20656-3	MIGUEL BATISTA LIPPO
97	21082-0	EDSON BATISTA DA SILVA
98	21395-0	LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA
99	21416-7	MAURICIO DOS SANTOS VASCONCELOS
100	21377-2	MARCOS MATIAS DE SOUZA
101	20367-0	FERNANDO LUIZ MONTE DA PAIXAO
102	20434-0	CARLOS ALBERTO NETO NUNES
103	20486-2	SYLVIO CARNEIRO DA SILVA
104	26415-6	JOSÉ EDNALDO GUEDES DA SILVA
105	105451-1	GIVANILDO MENDONÇA FERREIRA
106	980472-2	MARCELO AVELINO DA SILVA
107	107672-8	IVONCLEITON DA SILVA LINO
108	990307-0	LEONARDO ALEXANDRINO DA SILVA
109	980770-5	DEMÉTRIO MARQUES DOS SANTOS
110	106667-6	JEAN CARLO MACHADO SALSA
111	103477-4	MARCOS TEIXEIRA DA SILVA
112	104261-0	ALEXANDRE SOARES DA SILVA

113	950638-1	LUCIANO SILVA DA COSTA
114	104956-9	JULCIÊ BRAZ DE FIGUEIREDO
115	104840-6	FRANCISCO ASSIS DA SILVA
116	105071-0	ORLANDO ALEXANDRINO DE VASCONCELOS
117	104692-6	NADILSON SILVA MIRANDA
118	106595-5	RAPHAEL AQUINO DE MEDEIROS SILVA
119	106599-8	TATIANE DA SILVA MONTEIRO
120	106838-5	RACQUEL EMMANUELLE DA ROCHA
121	104625-0	ROGENES WESLEY TAVARES FREITAS
122	104675-6	JOSIRÉLIO ANGELO FERREIRA
123	990314-3	WILLAMS DE SOUZA
124	103347-6	VAGTON RAMOS DOS SANTOS
125	22527-4	LEAH PEREIRA GUERRA
126	107046-0	GUDEMBERG JOSÉ DE SANTANA
127	104105-3	EMANUEL CRISTOVAO DE SOUZA
128	107122-0	JAIRO JOSÉ DA SILVA FILHO
129	107534-9	JEFERSON XAVIER DA SILVA
130	103153-8	DJAIR MENDES
131	103424-3	ANA CLÉCIA MARIANO DA CRUZ
132	105487-2	JOSÉ EUCLIDES DA SILVA
133	107676-0	ROBINSON DE BARROS ARRUDA
134	31744-6	RAMIRO FRANCISCO SILVA FILHO;
135	106709-5	ANDERSON MARINHO DE MORAIS
136	980743-8	JEAZIR TEIXEIRA PIMENTEL
137	104217-3	JOSE ORLANDO DE SOUZA LEAL
138	106332-4	JOSÉ MÁRCIO GOMES DA SILVA
139	105692-1	SAMUEL GOMES DE MORAES
140	106703-6	DIVANIL DA FONSECA LIMA
141	103853-2	POLLIANA SANTANA DE LIMA CRUZ
142	990182-5	MARCUS LEVY DA SILVA SANTOS
143	21893-6	EDVALDO ALMEIDA DE BARROS
144	105558-5	MARCOS PEREIRA DE ARAUJO
145	31784-5	LUIZ ANDRE DIAS DA SILVA
146	104249-1	JOSEMAR FIRMINO DOS SANTOS
147	106444-4	GLEICE MARIA PEREIRA DIAS
148	22555-0	ERNANI JOAO DO NASCIMENTO
149	106632-3	VANESSA GISELY DE OLIVEIRA VALENÇA
150	106946-2	JOSÉ CARLOS DA SILVA
151	104330-7	FLÁVIO ARAÚJO GUTEMBERG

152	30563-4	MARCIO JOSÉ DE LIRA
153	21995-9	JADEILSON MACHADO VALENCA BARROS
154	980400-5	JOSÉ HARLAN FERREIRA
155	21641-0	JOSÉ DINALDO DE OLIVEIRA
156	22184-8	JOSE VALTER MACHADO DA SILVA
157	22615-7	LAET VERÇOSA AZEVEDO;
158	950571-7	IVAN URQUISA DE LUNA
159	22541-0	EDVALDO FERREIRA DA COSTA
160	22065-5	TERTULIANO ALVES DOS PRAZERES NETO
161	980735-7	FABIANO ROGÉRIO NOBRE SOARES
162	23053-7	WELLINGTON DE SOUZA
163	21791-3	JOSÉ EDSON DE LIMA RIBEIRO
164	21650-0	MARCOS PAULO DE AMORIM
165	22543-6	ESTÁCIO LINS PEDROSA JUNIOR
166	21876-6	PEDRO JOSÉ DO NASCIMENTO
167	22728-5	NADIJA DE BRITO CAVALCANTE
168	21947-9	LUCIANO FERREIRA DA CUNHA
169	22057-4	EDVALDO DA SILVA ALVES
170	21816-2	ALEXANDRE JOSE MARQUES DE CASTRO
171	19601-0	DANIEL AGRIPINO DO NASCIMENTO
172	21671-2	GILSON FIRMINO DE MORAES
173	22175-9	SEVERINO SEBASTIAO DA SILVA
174	29541-8	CLEITON WERNECK DA SILVA
175	22550-9	JOSE ALMIR DE ARAUJO
176	21915-0	JOSE FERREIRA DE SOUSA
177	22531-2	JOSE RICARDO DE ASSIS MARQUES
178	19991-5	EMANUEL GOMES DA SILVA
179	21937-1	MANOEL GUERRA DE LIMA
180	22026-4	JOSE JORGE CARMO DE OLIVEIRA
181	980359-9	JAILSON SANDOVAL DA SILVA
182	104586-5	CARLOS ANDRÉ ALVES BEZERRA

QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR – QPMP

PARA SUBTENENTE DA QPMP

ORD.	MATRÍC.	PRIMEIROS SARGENTOS
		N O M E
1	910834-3	ADEMILSON JACOMO DE ARAÚJO
2	910835-2	JOSÉ CARLOS CAVALCANTE
3	940691-3	ANTÔNIO HENRIQUE TENÓRIO DA SILVA

PARA PRIMEIRO SARGENTO DA QPMP

ORD.	MATRÍC.	SEGUNDO SARGENTO	
		N O M E	
1	30287-2	PAULO FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	

2. PROMULGO O QUADRO DE ACESSO DOS GRADUADOS POR MERECEMENTO, nos termos da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ2008 (Plano de Cargos e Carreiras), alterada pela Lei Complementar nº 218, de 08NOV2012 c/c , os arts. 12 e 25 do Decreto nº 34.681, de 12MAR2010, c/c a Lei Complementar nº 295 de 12FEV2015, c/c o art. 7º da Lei Complementar nº 320 de 23 de Dezembro de 2015, referente às promoções de 06MAR16, nele incluindo os graduados da **QPMG e QPMP**, a saber:

QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR GERAL- QPMG**PARA SUBTENENTE DA QPMG**

ORD.	MATIC.	PRIMEIROS SARGENTOS	
		N O M E	PONT.
1	31594-0	KUTTENES DIOGO DA SILVA	191,66
2	29634-1	LUIZ ADELMO LOPES DE SOUZA	168,43
3	920915-8	VALDIMILSON ALVES TEOTÔNIO	167,00
4	930118-6	SANDRA LÚCIA VIANA DA COSTA	166,65
5	21093-5	GUILHERME JOSÉ DA COSTA	166,51
6	940749-9	GILMARA MUNIZ DO AMARAL	166,05
7	921157-8	CÍCERO EGNALDO B. ANDRADE	166,00
8	930119-4	SELMA DE OLIVEIRA COSTA CAMPELO	165,05
9	31542-7	ELIAS FRANCISCO DE SOUZA	165,02
10	950371-4	JOILDO DA SILVA MACIEL	164,52
11	930281-6	LUCIO JOSUE DA SILVA	163,69
12	28606-0	GILBERTO LINO DOS SANTOS	163,05
13	920876-3	ALBERTO P. ALVES DA SILVA	163,00
14	23012-0	WALINSON SANTANA RAMOS	162,39
15	29614-7	JOSÉ MARCOS VERAS MARQUES	162,00
16	930739-7	FRANCISCO LIBERATO DE SOUZA	161,87
17	25646-3	JOSÉ MAURÍLIO LACERDA DE SOUZA	161,70
18	940725-1	ADELMO BATISTA DE MENDONÇA	161,59
19	930219-0	LUIZ MORAES DOS SANTOS	160,79
20	920388-5	ALEXANDRE JOSÉ DO NASCIMENTO	160,58
21	920974-3	SANDRO CESAR FERREIRA DE ANDRADE	159,64
22	22947-4	MARINALVA DE MELO LIMA	159,50
23	930873-3	MARCOS SÁVIO MOURA GALDINO	159,35

24	22562-2	ALTAIR FERREIRA BRASILEIRO	159,30
25	920219-6	PASQUAL PARADISO MARINHO	159,21
26	940768-5	ALFREDO JOSÉ CUNHA CHAGAS	159,20
27	950097-9	GERLANI ROSELI DO ESPÍRITO SANTO	159,15
28	920598-5	ERILSON BATISTA DE VASCONCELOS	159,12
29	30522-7	AERTON VIDAL DA SILVA	159,10
30	930748-6	RICARDO LIRA FEITOSA	159,00
31	23524-5	JOSÉ TAVARES DA SILVA	158,20
32	25240-9	EDVALDO GOMES DA SILVA	158,06
33	930237-9	ROMULO FELIPE DA SILVA	158,00
34	950121-5	EDSON BARBOSA LIMA	158,00
35	940755-3	CLEMILDA DA SILVA GONÇALVES	157,00
36	22249-6	MARIA JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA	156,00
37	910540-9	GILMAR SOARES DE SOUZA	155,25
38	930123-2	SILVÂNIA MARIA DA NATIVIDADE	154,52
39	31123-5	JOSÉ CARLOS JUSTINO DA SILVA	154,24
40	930103-8	CARLA CRISTINA DA SILVA	154,05
41	930958-6	FLÁVIO DA SILVA MENDONÇA	153,08
42	28686-9	MARCONE FRANCISCO DA SILVA	152,21
43	31694-6	JOSE FIRMINO TORRES FILHO	151,82
44	950475-8	PAULO ROBERTO SOARES DE FREITAS	151,38
45	31089-1	ROBERTO JOSE DA COSTA LIMA	150,50
46	31226-6	WELLINGTON BARBOSA DE SOUZA	150,46
47	920842-9	JOSE VALERIO FLORIANO SILVA	148,72
48	28135-2	JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO	147,73
49	22814-1	JACIARA VIANA DE LACERDA	141,59
50	22782-0	MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES DAS NEVES	141,17
51	28314-2	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS	140,63
52	31920-1	RIVALDO LOPES DE OLIVEIRA	137,44
53	29636-8	LUCILO FEITOZA DA SILVA	136,40
54	23581-4	JOSÉ JOANILSON DA SILVA	135,90
55	930439-8	JOSE FERNANDO DA SILVA FILHO	135,85
56	28573-0	CARLOS ROBERTO DA SILVA	133,69
57	31573-7	JOSÉ ADEILDO SOARES DE VASCONCELOS	133,00
58	950476-1	DAVI ALVES DA LUZ	132,32
59	950971-2	JULIANO SOARES CABRAL	131,26
60	950596-2	JOSÉ EDMILSON SANTOS FILHO	129,63

PARA PRIMEIRO SARGENTO DA QPMG

ORD.	MATRIC.	SEGUNDOS SARGENTOS	PONT.
		N O M E	
1	102827-8	JOÃO FILIPE DA S. BRAYNER DOS SANTOS	176,02
2	24932-7	JOSÉ MAURICIO DE MAGALHÃES PRIMO	176,00
3	25867-9	DÁRIO BARBOSA MOTA	175,79
4	930623-4	LEVI SIMÃO DE SANTANA	175,87
5	103490-1	DIOGO FERREIRA DE AZEVEDO	175,50
6	910538-7	ANTÔNIO JOSÉ ALVES DE SANTANA	175,18
7	23254-8	RILDO DA SILVA SANTOS	174,00
8	920978-6	ERLEANDRO GOMES CORREIA	173,35
9	22675-0	ROGÉRIO DAMASCENA	173,77
10	27855-6	NAPOLEÃO JOSÉ DE SANTANA FILHO	173,73
11	920936-0	BOANEGES SIQUEIRA LIMA	173,62
12	25896-2	JOÃO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	173,52
13	910007-5	ADIEL DA COSTA ARAUJO	172,42
14	30787-4	FÁBIO GUEDES ALCOFORADO	172,22
15	29320-2	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS RAMOS DA SILVA	171,15
16	920250-1	ROBSON TEIXEIRA DA COSTA	170,57
17	950943-7	SEBASTIÃO VIEIRA DO NASCIMENTO	170,55
18	29942-1	LUIZ PEDRO DA COSTA	170,00
19	26020-7	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	169,94
20	24360-4	EDMILSON TRAJANO VIEIRA	169,80
21	28730-0	VALMIR ALVES DA SILVA	169,78
22	31388-2	CLOVIS JOSÉ DE LIMA	169,60
23	23247-5	JORGE DAMAZIO DE SA LEITÃO CORREIA	169,50
24	920150-5	MARCOS LOURENÇO DA SILVA	169,44
25	28762-8	CLEONES MARCELINO DE JESUS	169,10
26	28542-0	ALEXANDRE LINS RODRÍGUES	169,05
27	21933-9	EVERALDO GOMES DO NASCIMENTO	169,03
28	22918-0	ÂNGELA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	169,00
29	930643-9	VAMBERTO BRUNO LEITE DO NASCIMENTO	168,95
30	27724-0	EDSON DO CARMO MELO FILHO	168,90
31	950885-6	MARCOS MELO DE MAGALHÃES	168,70
32	950131-2	MARCELO FERREIRA DA SILVA	168,65
33	950587-3	JOSEMBERGUE ALVES DE GUSMÃO	168,55
34	29462-4	ERANDY BEZERRA DE OLIVEIRA	168,50
35	29722-4	LENIVALDO FERNANDES DA SILVA	168,49
36	25941-1	EDSON JOSE DE SANTANA	168,47
37	920998-0	CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS	168,45
38	104898-8	CRISTIANO SIMIÃO VIEIRA	168,42
39	990110-8	ANDREY DE ARAÚJO ANDRADE	168,41
40	104415-0	GERSON DA SILVA SANTANA	168,39
41	28309-6	EDILSON DEDINO DA SILVA	168,14
42	980222-3	ALEXANDRE CARLOS CISNEIROS DE CARVALHO	167,83
43	102929-0	MÔNICA MICHELLE DOS SANTOS	167,75

44	930791-5	EDIPSON PEDRO DE SOUZA	167,65
45	980273-8	EDALCIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	166,98
46	104265-3	BRUNA CAVALCANTI DE ASSIS RODRIGUES	166,70
47	31830-2	RONALDO DE OLIVEIRA ARAUJO	166,50
48	104237-8	GLEIDSON LIMA RODRIGUES	166,26
49	28832-2	ERONILDO JOSE DOS SANTOS FRANÇA	166,03
50	103048-5	EDUARDO RODRIGUES LIMA	161,86
51	102800-6	JOSÉ LOURIVALDO FERREIRA BERNARDO	157,73
52	106553-0	HEITOR IRAN DANTAS LEAL	147,09
53	104450-8	WELLINGTON MEDEIROS DA SILVA	146,19
54	28424-6	JOSÉ ORLANDO DA SILVA	144,00
55	990090-0	MIGUEL DE OLIVEIRA ALMEIDA	143,84
56	103397-2	ANA CLÁUDIA LISBOA MUNIZ	143,80
57	107905-0	ÁLVARO RAFAEL DA SILVA LIMA	141,44
58	103683-1	VALDENILDO BESERRA DA SILVA	141,11
59	920621-3	HÉLIO SOARES DA SILVA FILHO	140,00
60	104874-0	SEVERINO JAIRO FRANCISCO	139,81
61	102920-7	FRANKLIN RODRIGO DA SILVA	139,65
62	104603-9	ALEXANDRE JOSÉ DURÃES SOLANO	138,25
63	28400-9	CARLOS JOSÉ DE MATOS	138,14
64	31800-0	ANTÔNIO FERNANDO LEITE DA SILVA	136,00
65	103371-9	FRANCIVAN ARAÚJO DO NASCIMENTO	135,15
66	950361-7	DEGISON GALINDO DOS SANTOS	135,03
67	990137-0	ADEVON JULIÃO DE AZEVEDO JÚNIOR	133,00
68	980778-0	JOÃO BATISTA DOS SANTOS BEZERRA	132,39
69	950613-6	JAILTON JOSE VENCESLAU	130,00
70	31182-0	GUSTAVO LUIZ ARAUJO DOS SANTOS	130,00
71	910068-7	GLÁURIO MAGNO TAVARES CAVALCANTI	129,03
72	107013-4	DANILO VILELA DA SILVA	129,00
73	31883-3	ARMANDO VERÍSSIMO DA SILVA,	128,00
74	930352-9	JOSÉ RENATO FERREIRA DE LIMA	127,50
75	102820-0	EMMERSON CHARLLES MACIEL ALVES	127,35
76	103866-4	ROBERTO LIMA DA SILVA BARROS	127,10
77	950977-1	ADELINO ANTONIO DA SILVA	126,72
78	106801-6	WENDEL CARLOS DE ALMEIDA SOUZA	126,62
79	920267-6	VALDIR ALVES RODRIGUES JÚNIOR	126,08
80	950274-2	EDECIO LUNA DE ARAUJO	125,83
81	950481-8	EMANUEL PATRÍCIO DE CAMPOS	124,89
82	30461-1	JOSIEL CORREIA DE ARRUDA	124,78
83	103112-0	JOÃO VICENTE VELEZ DA SILVA	124,20
84	930610-2	ALEXANDRE BARBOSA GALINDO	123,03
85	103395-6	JULES BARBOSA MONTEIRO	123,00
86	103269-0	JOSEANNY KELLY DANIEL	123,00
87	990246-5	EDIVAN JOSÉ DA SILVA	123,00
88	105616-6	GILLIARD JERÔNIMO DE OLIVEIRA	122,66
89	950245-9	ELISABETE ALVES MOTA DO NASCIMENTO	122,31
90	24949-1	CLAUDIO JUSTINO BEZERRA	120,74

91	22732-3	RUBENITA ARRUDA SOARES DOS SANTOS	120,57
92	950829-5	LUIZ MÁRIO DA SILVA	120,00
93	29830-1	ERIONALDO CLÉLIO DIAS	118,43
94	104378-1	ARTHUR DINIZ POROCA	116,76
95	910015-6	EDNALDO CANDIDO DA SILVA	115,40
96	22883-4	ADENILZA MARIA CALADO	115,25
97	28206-5	GILSON BATISTA CALADO	114,76
98	106664-1	THADEU RODRIGO M. NASCIMENTO ARAÚJO	114,61
99	930609-9	ANDRÉ LUIZ MARTINS	114,16
100	930983-7	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	113,08
101	980473-0	MARCELO BANDEIRA RIBEIRO	112,99
102	103259-3	IVANILDO MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR	112,98
103	104955-0	LUIZ CARLOS DE CARVALHO ORDONHO	112,84
104	28784-9	FLÁVIO PEREIRA DA SILVA	112,73
105	31267-3	JOSE CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS	112,06
106	106485-1	EVERALDO VALTER DA SILVA	111,83
107	102891-0	JOSÉ CARLOS MARQUES DE ARAÚJO	111,75
108	103305-0	JOSÉ SOARES PEREIRA NETO	111,71
109	920562-4	NILTON CEZAR DO CANTO	111,63
110	930935-7	JOSE JUVENAL DA SILVA JUNIOR	111,30
111	102921-5	ANTÔNIO SENILSON DA SILVA	111,22
112	25642-0	CARLOS ALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	111,00
113	990157-4	JAMERSON CRUZ DE OLIVEIRA	110,88
114	31344-0	EDISON RICARTE MARTINIANO DOS SANTOS	110,22
115	104427-3	ALEXANDRE PESSOA DA SILVA	109,92
116	31823-0	JOÃO GILCIVAN VIANA DE SOUZA	109,82
117	930828-8	ELIANDRO LUIZ DA SILVA	109,63
118	104203-3	LUIZ PAULO DE SANTANA	109,31
119	106563-7	IVAMBERG BARBOSA DE ANDRADE	109,16
120	930252-2	JOAO LUIZ DA SILVA CUNHA	108,83
121	105330-2	CARMEM PATRÍCIA GOMES DE LIMA	107,69
122	106673-0	PÉROLA DE OLIVEIRA LIMA	107,54
123	980738-1	HELENO FERREIRA DA SILVA	107,49
124	28613-3	GERSON ARAUJO RIBEIRO	107,00
125	103099-0	ERICK CORREIA MARROQUIM DE SOUZA	106,94
126	103617-3	TINTILA BONFIM DE LACERDA	106,59
127	921015-6	DOMINGOS DE ALMEIDA NASCIMENTO	105,71
128	950092-8	EDNELSON ARAUJO DA ROCHA	105,02
129	980578-8	WALFRIDO BERNARDO DE MOURA	105,00
130	28919-1	CLAUDIO GOMES DE SOUZA	104,86
131	950009-0	JÂNEO SEVERINO CAVALCANTE DE ARAÚJO	104,81
132	102764-6	ROSANA ALEXANDRE DE SOUSA	104,07
133	104153-3	JULIANE CRISTINA DA SILVA	104,07
134	105394-9	FLAVIO BATISTA DE ARAUJO	103,47
135	102801-4	JOSIMAR ARAÚJO DE MELO	103,45
136	930686-2	MARCOS ANTONIO MORENO	103,25
137	104228-9	WALLACE MENEZES DE LIMA	103,18

138	26052-5	JOSÉ CARLOS DA SILVA	103,08
139	31535-4	CELIO CARNEIRO DA SILVA	102,98
140	980747-0	JOSÉ RICARDO SILVA DOS PASSOS	102,97
141	105343-4	DANIELSON XAVIER DOS SANTOS SÁ	102,78
142	24487-2	CARMEM LÚCIA FÉLIX DA FONSECA	102,78
143	103859-1	JEAN CLÁUDIO SANTOS DA SILVA	102,69
144	104194-0	FERNANDO SANTOS DA PAZ	102,44
145	104666-7	EDJANE PEREIRA PATRIOTA GOMES	102,07
146	103487-1	ALDEMIR PRAZERES DA SILVA	102,00
147	950610-1	JADILSON FRANCOLINO HOLANDA DA SILVA	101,79
148	31271-1	MARCELO PAULO DA SILVA	101,43
149	104388-9	DANYELLE DE AGUIAR ALBUQUERQUE	101,16
150	29275-3	VALMIR EDUARDO FERREIRA	101,08
151	28697-4	PAULO HENRIQUE CARNEIRO GUIMARÃES	101,04
152	32163-0	JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	100,92
153	104777-9	EMMANUEL UMAITÁ CAVALCANTI DA SILVA	100,88
154	104191-6	JOCELY ALVES DE SOUZA	100,77
155	30714-9	JOSEAN ALVES DA LUZ	100,71
156	28096-8	ADENILSON SEVERINO DA SILVA	100,47
157	106287-5	CLEYTON DA SILVA PIMENTEL	100,23
158	28733-4	WALDEMILSON NEWTON PEREIRA OLIVEIRA	100,16
159	30366-6	ARISTEU VICENTE DA SILVA	100,00
160	24785-5	JOSE ROBERTO DA SILVA	99,79
161	950612-8	EDMILSON PAULO DA SILVA	99,49
162	103279-8	DAYVSON MANOEL GOMES DA SILVA	99,36
163	24762-6	GIVALDO GONÇALVES DO REGO	99,01
164	31493-5	ELIAS JOSÉ LIMEIRA DE MOURA	99,00
165	990164-7	JOSÉ RICARDO ALVES LARANJEIRA	99,00

PARA SEGUNDO SARGENTO DA QPMG

ORD.	MATIC.	TERCEIROS SARGENTOS	PONT.
		N O M E	
1	104625-0	ROGENES WESLEY TAVARES FREITAS	128,82
2	980770-5	DEMETRIO MARQUES DOS SANTOS	128,73
3	107046-0	GUDEMBERG JOSÉ DE SANTANA	128,27
4	950638-1	LUCIANO DA SILVA COSTA	128,02
5	21650-0	MARCOS PAULO DE AMORIM	127,93
6	26700-7	CLÁUDIA PAULA DE SIQUEIRA CAMPOS	127,00
7	104692-6	NADILSON SILVA MIRANDA	126,97
8	20668-7	CARLOS VERISSIMO MARQUES DA SILVA	126,39
9	21915-0	JOSE FERREIRA DE SOUZA	125,30
10	22184-8	JOSE VALTER MACHADO DA SILVA	124,36
11	23053-7	WELLINGTON DE SOUZA	124,13
12	105071-0	ORLANDO ALEXANDRINO DE VASCONCELOS	124,00
13	22550-9	JOSE ALMIR DE ARAUJO	123,54
14	20619-9	MARCOS OLIVEIRA DE LEMOS	123,00

15	990307-0	LEONARDO ALEXANDRINO DA SILVA	122,34
16	104956-9	JULCIÊ BRAZ DE FIGUEIREDO	122,00
17	31744-6	RAMIRO FRANCISCO SILVA FILHO	122,00
18	21995-9	JADEILSON MACHADO VALENCA BARROS	121,62
19	21395-0	LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA	121,00
20	21791-3	JOSE EDSON DE LIMA RIBEIRO	120,47
21	22555-0	ERNANI JOAO DO NASCIMENTO;	119,69
22	106684-6	ALEXSANDRO JOSÉ DOS SANTOS	118,57
23	31812-4	HELIO DANTAS LIRA	117,98
24	950774-4	JOSE FERNANDO DE ASSIS	117,36
25	22065-5	TERTULIANO ALVES DOS PRAZERES NETO	116,80
26	920632-9	NILSON DE BRITO PEREIRA	116,00
27	22543-6	ESTÁCIO LINS PEDROSA JUNIOR	115,70
28	20838-8	AECIO FLAVIO TIMOTEO CAVALCANTE	115,00
29	980843-4	CRISTIANO MARCOS DA SILVA	114,42
30	104586-5	CARLOS ANDRE ALVES BEZERRA	114,41
31	30563-4	MARCIO JOSÉ DE LIRA	114,25
32	105692-1	SAMUEL GOMES DE MORAES	114,00
33	22531-2	JOSE RICARDO DE ASSIS MARQUES	113,16
34	104418-4	WILHEDE MARCELINO DA SILVA	112,67
35	17870-5	VALDIR IDELFONSO DA SILVA	99,70
36	107122-0	JAIRO JOSÉ DA SILVA FILHO	98,05
37	950360-9	VALDEQUE PEREIRA DA SILVA FILHO	97,90
38	105482-1	ERY SILVA ARAUJO	97,68
39	103026-4	LUCINALDO MARQUES DA SILVA	96,90
40	21136-2	HAMILTON BARBOSA DA SILVA	95,80
41	980743-8	JEAZIR TEIXEIRA PIMENTEL	95,50
42	21070-6	JOSE RICARDO DE SOUZA	95,30
43	18303-2	GEORGE PERGENTINO DE SANTANA	95,00
44	106316-2	GILMAR GEORGE MENEZES SILVA	94,90
45	990182-5	MARCUS LEVY DA SILVA SANTOS	94,87
46	980472-2	MARCELO AVELINO DA SILVA	94,80
47	106508-4	ALBA CARLA ALVES LEONARDO	94,30
48	28815-2	ÁLVARO JOSÉ DOS SANTOS	94,00
49	21377-2	MARCOS MATIAS DE SOUZA	93,80
50	930409-6	VALMIR DA ROCHA SILVA	93,75
51	22175-9	SEVERINO SEBASTIAO DA SILVA	93,60
52	19195-7	ROBSON FERNANDO DE OLIVEIRA	93,00
53	21816-2	ALEXANDRE JOSE MARQUES DE CASTRO	92,15
54	21411-6	LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO DE PAULA	92,10
55	22541-0	EDVALDO FERREIRA DA COSTA	91,90
56	103233-0	GILMAR DA SILVA LOPES	91,80
57	18073-4	LUIZ OUDES DE CARVALHO	91,75
58	20656-3	MIGUEL BATISTA LIPPO	91,30
59	950571-7	IVAN URQUISA DE LUNA	91,23
60	103033-7	GENIVAL JOSÉ DA SILVA	90,80
61	106632-3	VANESSA GISELY DE OLIVEIRA VALENÇA	90,66

62	106709-5	ANDERSON MARINHO DE MORAIS	90,56
63	102979-1	CONSUELO DE LIMA TOSCANO DE BRITO	90,30
64	103351-4	RICARDO APOLINÁRIO DA SILVA	90,20
65	104379-0	MARCIO ANDRE DOS SANTOS MONTEIRO	90,05
66	21641-0	JOSÉ DINALDO DE OLIVEIRA	90,00
67	24495-3	ANA CRISTINA BELO SATURNINO DOS SANTOS	89,87
68	20486-2	SYLVIO CARNEIRO DA SILVA	89,76
69	21529-5	JOSE ALBERES GOMES DE LIMA	89,54
70	107943-3	RENATO PAIVA DA SILVA	89,48
71	103091-4	RONALDO DE FRANÇA COELHO JÚNIOR	89,40
72	21133-8	JOSÉ CARLOS RODRIGUES CAMPELO	89,20
73	22728-5	NADIJA DE BRITO CAVALCANTE	89,00
74	21490-6	SILVIO DO NASCIMENTO XAVIER IRMÃO	88,90
75	31784-5	LUIZ ANDRE DIAS DA SILVA	88,80
76	102797-2	JOSIMAR ANDERSON DE AGUIAR TORRES	88,75
77	103140-6	BRUNO ROQUE VERISSIMO	88,65
78	108034-2	BRUNO HENRIQUE VERISSIMO DA COSTA	88,64
79	29568-0	FRANCISCO DE ASSIS VITAL	88,50
80	20434-0	CARLOS ALBERTO NETO NUNES	88,45
81	21937-1	MANOEL GUERRA DE LIMA	88,35
82	20045-0	ROBERTO RAMOS XAVIER	88,30
83	104124-0	MARGARETE MARIA DA SILVA	88,10
84	22026-4	JOSE JORGE CARMO DE OLIVEIRA	88,00
85	19648-7	MARIVALDO DO NASCIMENTO RAMOS	88,00
86	22527-4	LEAH PEREIRA GUERRA	87,90
87	21947-9	LUCIANO FERREIRA DA CUNHA	87,89
88	20191-0	ESTHON SILVA DO NASCIMENTO	87,80
89	104626-8	LUCIMARA CAVALCANTI DA SILVA	87,78
90	22615-7	LAET VERÇOSA AZEVEDO	87,70
91	19601-0	DANIEL AGRIPINO DO NASCIMENTO	87,69
92	930980-2	JEFFERSON FÉLIX DE LIMA	87,67
93	20367-0	FERNANDO LUIZ MONTE DA PAIXAO	87,65
94	980735-7	FABIANO ROGÉRIO NOBRE SOARES	87,63
95	19941-9	JOSÉ AUGUSTO BERNARDO DA SILVA	87,55
96	17412-2	JEVALTE GABRIEL DE OLIVEIRA	87,53
97	103168-6	ROSEMBERG GOMES DA SILVA	87,51
98	31905-8	JOSÉ ADEGILDO NASCIMENTO DOS SANTOS	87,50
99	21416-7	MAURICIO DOS SANTOS VASCONCELOS	87,48
100	18977-4	MARCOS RODRIGUES DE LIMA	87,45
101	19991-5	EMANUEL GOMES DA SILVA;	87,43
102	103044-2	WASHINGTON NASCIMENTO DE SIQUEIRA	87,40
103	920650-7	ELIAS ANTONIO ALVES	87,38
104	22057-4	EDVALDO DA SILVA ALVES	87,35
105	21876-6	PEDRO JOSE DO NASCIMENTO	87,33
106	21671-2	GILSON FIRMINO DE MORAES	87,30
107	19961-3	EGIMAR ARISTIDES DE MENEZES	87,27
108	21893-6	EDVALDO ALMEIDA DE BARROS	87,26

109	104787-6	LUIZ MARIO CAVALCANTI	87,25
110	106414-2	SAMUEL OLIVEIRA DE AMORIM	87,20
111	26415-6	JOSÉ EDNALDO GUEDES DA SILVA	87,10
112	106326-0	THOMAZ MAGNO SOARES BARBOSA	87,00
113	26376-1	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	86,99
114	29221-4	EUCLACIDES JOSÉ DE PAULA JÚNIOR	86,97
115	950785-0	LUCIANO DE SOUZA SOARES	86,95
116	21113-3	JOSÉ SOARES DA SILVA FILHO	86,92
117	107672-8	IVONCLEITON DA SILVA LINO	86,90
118	104217-3	JOSE ORLANDO DE SOUZA LEAL	86,89
119	106332-4	JOSÉ MÁRCIO GOMES DA SILVA;	86,85
120	103575-4	DANIELLE TAVARES VIANA DA SILVA	86,84
121	990111-6	LORGIO APACE DE OLIVEIRA	86,80
122	107788-0	CLEITON OLIVEIRA DA SILVA	86,78
123	104330-7	FLÁVIO ARAÚJO GUTEMBERG	86,77
124	105549-6	CARLOS EDUARDO GASTAO DE LIMA	86,72
125	104261-0	ALEXANDRE SOARES DA SILVA	86,70
126	18173-0	ANDRÉ LOPES DA SILVA	86,68
127	990314-3	WILLAMS DE SOUZA;	86,65
128	980400-5	JOSÉ HARLAN FERREIRA	86,55
129	28044-5	SELMA MARIA DA SILVA FRAGOSO	86,54
130	103405-7	DÉDALO LUIZ SANTOS VALENÇA	86,50
131	29543-3	CÍCERO ERNANE OLIVEIRA	86,46
132	106444-4	GLEICE MARIA PEREIRA DIAS	86,43
133	103437-5	ALEXSANDRO LOPES DA SILVA	86,40
134	980300-9	EMANOEL ELVIS DA SILVA ARRUDA	86,37
135	18124-2	EVERALDO JOAQUIM DE SANTANA	86,30
136	105565-8	ISAAC RODRIGUES DE LIMA	86,23
137	26640-0	PAULO DE SENA CAMPELO	86,10
138	103153-8	DJAIR MENDES	86,00
139	104893-7	ESDRAS NOBERTO DA SILVA	85,99
140	106703-6	DIVANIL DA FONSECA LIMA	85,95
141	106679-0	NAYARA KEYLLA VIEIRA DA SILVA	85,90
142	950230-0	ADEMIR FERREIRA DA SILVA	85,87
143	19491-3	DANILO ANTÔNIO DOS SANTOS MELO	85,84
144	29901-4	FLAVIO JORGE PEREIRA RIBEIRO	85,80
145	27475-5	MARCOS ANTÔNIO QUIRINO DO NASCIMENTO	85,79
146	27939-0	VALMIR ANTÔNIO DA SILVA	85,78
147	18954-5	ASTROGILDO RAMIRO DE ANDRADE	85,77
148	31005-0	ERALDO CAMPOS DA SILVA	85,76
149	920945-0	JOSÉ ALDO VIEIRA DE LIMA	85,72
150	980327-0	FABIANO ALVES DA SILVA	85,67
151	107007-0	MOISÉS EDSON RODRIGUES DA SILVA	85,66
152	107133-5	ROBSON JOSE DO NASCIMENTO SILVA	85,63
153	104881-3	MARCOS FRANCISCO VICENTE	85,60
154	920604-3	MAURICIO TAVARES DE MELO	85,59
155	104013-8	JOAO ERONILDES FERREIRA FILHO	85,49

156	105451-1	GIVANILDO MENDONÇA FERREIRA	85,48
157	104105-3	EMANUEL CRISTOVAO DE SOUZA	85,45
158	107534-9	JEFERSON XAVIER DA SILVA	85,40
159	103853-2	POLLIANA SANTANA DE LIMA CRUZ	85,37
160	106946-2	JOSÉ CARLOS DA SILVA	85,35
161	103477-4	MARCOS TEIXEIRA DA SILVA	85,30
162	106667-6	JEAN CARLO MACHADO SALSA	85,28
163	107676-0	ROBINSON DE BARROS ARRUDA	85,20
164	106838-5	RACQUEL EMMANUELLE DA ROCHA	85,10
165	106599-8	TATIANE DA SILVA MONTEIRO	85,00
166	103347-6	VAGTON RAMOS DOS SANTOS	84,99
167	105558-5	MARCOS PEREIRA DE ARAUJO	84,97
168	103568-1	BENEDITO LUIZ DA SILVA	84,95
169	104249-1	JOSEMAR FIRMINO DOS SANTOS	84,30
170	106595-5	RAPHAEL AQUINO DE MEDEIROS SILVA	84,10
171	104840-6	FRANCISCO ASSIS DA SILVA	84,00
172	104100-2	CRISTIANO CARLOS ALEXANDRINO DA SILVA	83,90
173	29541-8	CLEITON WERNECK DA SILVA	83,89
174	980359-9	JAILSON SANDOVAL DA SILVA	83,80
175	107064-9	JOSÉ GABRIEL DE VASCONCELOS NETO	83,77
176	107964-0	JOSIVALDO PEREIRA DA SILVA	83,70
177	950304-8	GERALDO JOSÉ FULCO QUARESMA	83,69
178	103424-3	ANA CLÉCIA MARIANO DA CRUZ	75,00
179	105487-2	JOSÉ EUCLIDES DA SILVA	75,00
180	104703-5	ELIHELDO DA CONCEIÇÃO BARBOSA	72,00
181	104675-6	JOSIRÉLIO ANGELO FERREIRA	70,00
182	21082-0	EDSON BATISTA DA SILVA	70,00

QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR – QPMP

PARA SUBTENENTE DA QPMP

ORD.	MATRÍC.	PRIMEIROS SARGENTOS	PONT.
		N O M E	
1	980269-0	DIÓGENES BARBOSA DE SOUZA	177,43
2	990242-0	ORLANDO DO NASCIMENTO	119,18
3	940691-3	ANTÔNIO HENRIQUE TENÓRIO DA SILVA	118,93

3. OBSERVAÇÕES:

Em conformidade com as informações contidas nas Certidões de Antecedentes Criminais do TJPE/JME, JUSTIÇA FEDERAL, Of. Nº006/2015-DGP-8/S.Cart. de 21JAN2015, Of. nº 001/2015-DGP-8/SS/CD/CJ, de 02JAN2015, Of. nº 0031/15-JMS, de 16JAN2015, Portarias da FUNAPE publicadas no DOE nº 037, de 27 de Fevereiro de 2016, aliado as exigências descritas na Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2008 (Plano de Cargos e Carreiras), alterada pela Lei Complementar nº 218, de 08NOV2012 e Decreto nº 34.681, de 12MAR2010, deixaram de ser inseridos, nos **QAA e QAM**, os graduados a seguir, pelas razões a saber:

a. Por se enquadrarem no art. 21, I, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ2008, os **Primeiros Sargentos:** 21055-2/ANTONIO CARLOS LOBO DO NASCIMENTO; 930115-1/ANA PIRES DE CARVALHO SANTOS; 920368-0/ROGÉRIO FERREIRA DA COSTA; 24775-8/PAULO ALEXANDRE PEREIRA; 22994-6/EZIO ANTÔNIO PAULINO; 930417-7/EMERSON ANTONIO DE MELO SANTANA; 950554-7/JULIANO DO NASCIMENTO SOBRAL; 930476-2/AUGUSTO HENRIQUE SILVA SALES; 25529-7/JORGE BEZERRA LACERDA; 930338-3/ADERALDO LOPES DE LIMA; 930799-0/RICARDO FRANCISCO DA SILVA; 31627-0/ANDRÉ ARAUJO BEZERRA DE MELO; 28143-3/LUCIANO DE ABREU; 920886-0/ROBERT D'ALMEIDA RODRIGUES; 28054-2/MARIZA SILVA DE OLIVEIRA; 28297-9/CARLOS ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO; 940737-5/GILVÂNIO JOSÉ DO NASCIMENTO; 930715-0/JAILSON SILVA DE ASSIS; 930363-4/PEDRO SÉRGIO CORREIA LINS; 930484-3/IREMAR FÉLIX DA SILVA; 22876-1/SILVÂNIA CRISTINA VIERIA DE OLIVEIRA; 23807-4/FÁBIO HENRIQUE DE AMIRM BARROS; 910837-8/CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA; 940699-9/RIAN BERG LIMA PAIXÃO; 940706-5/CELIO FAGUNDES DA SILVA; 980509-5/MOZANIEL LUIZ DA SILVA; 950221-1/ANTÔNIO DE CASTRO LIRA; 990308-9/LUCIANO EMERSON MENDES LEITE; 26743-0/LUCIA HELENA SALVINO DA SILVA; 990321-6/JULIO CESAR MIGUEL DITOSO. Os **Segundos Sargentos:** 950111-8/PAULO FERNANDO DA SILVA; 17046-1/VALTER DE BARROS CALADO; 22715-3/NANCU DUTRA FERREIRA BARBOSA DA SILVA; 25459-2/OZIAS ALVES DE BARROS; 26815-1/MARIVALDO JOSÉ DO NASCIMENTO; 28872-1/TARCÍSIO DANTAS CANÇADO; 21403-5/MÁRIO JOSÉ DOS SANTOS; 26075-4/ELOIZIO TORRES BEZERRA; 910470-4/JOSÉ WENDSON DA CRUZ; 27786-0/VITORIO CANDIDO DE LIMA FILHO; 920125-4/OTONY RODRIGUES DE MACHADO; 25759-1/AMILTON BATISTA LIMA; 950100-2/GERALDO ADELINO DA SILVA; 28835-7/FERNANDO DA COSTA ALVES; 31703-9/LUCIANO RODRIGUES DA SILVA; 950460-5/CLEDSON LEANDRO ALENCAR GOMES; 102980-0/CINTIA VIANA NOTARO MADUREIRA; 103660-2/SAMUEL BARROS DE OLIVEIRA; 104007-3/DRAILTON FERREIRA VIEIRA; 106317-0/RÔMULO DE SOUZA MARANHÃO; 104442-7/GLEITON RAMOS DOS REIS; 29480-2/JOSÉ EDILSON TAVARES DA SILVA; 27854-8/NAGEL ROBEM DOS SANTOS; 106354-5/GUSTAVO RODRIGES DE OLIVEIRA; 102807-3/JOÃO ALEXANDRE GONÇALVES; 102983-5/TIAGO OLIVEIRA REIS; 104894-5/MARCELO BARROS CABRAL; 105027-3/SILAS JOSÉ GUERRA FERREIRA; 104583-0/CLAUDENOR RICARDO BARBOSA PEREIRA; 102765-4/ROGERIO JUSTINO DA SILVA; 950044-8/ROLDÃO GOMES DE SOUZA; 104192-4/ROBSON PASSOS DE SOUZA; 104320-0/ALEXANDRE GUIMARÃES DA SILVA; 105720-0/ADERSON CLEITON ALVES DO NASCIMENTO; 24034-6/ROBSON FLORIANO ALVES; 106525-4/GLÁUCIO VIANA LEMOS; 104529-6/PATRÍCIA KARLA DE OLIVEIRA. Os **Terceiros Sargentos:** 21154-0/ADALBERTO BARBOSA DA SILVA; 20698-9/IVANILDO RAIMUNDO CABRAL FILHO; 20352-1/ERNANDES JOSÉ DOS SANTOS; 22528-2/JACIARA DO CARMO SILVA MACEDO.

b. Por se enquadrarem no art. 21, XII, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ2008, os **Primeiros Sargentos:** 29770-4/EDEILSON RODRIGUES DE SANTANA; 930277-8/MAURICIO JOSÉ DO CARMO; 940702-2/JOSÉ DA SILVEIRA FILHO; 29502-7/NIVALDO CORDEIRO DE VASCONCELOS; 31648-2/JERÔNIMO MARTINS DA SILVA; 930393-6/MARCONE FÉLIX DA SILVA; 930306-5/ANDRÉ LUIZ MARQUES DA SILVA; 920173-4/EDUARDO DE SOUZA BARBOSA; 31863-9/LUIS VALDENY DIMAS DE CARVALHO; 930596-3/LAUDENOR OLIVEIRA ALVES DA SILVA; 29642-2/MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA; os **Segundos Sargentos:** 910345-7/MARCOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA; 29490-0/JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO; 26353-2/EDMILSON BATISTA DO RÊGO; 920285-4/GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS; 950298-0/JOSIMÁRIO SANTANA DE PAIVA; 31060-3/ADEILTON JOSÉ DE SOUZA; 22608-4/CARLOS ALBERTO TIBURCIO GUARANÁ; 23416-8/MAURICIO LOPES DA SILVA; 28684-2/MILTON INACIO DA SILVA; 28123-9/JOÃO DE SOUZA COSTA; 29706-2/JOSE

OMAR SOARES; 28679-6/MARCOS ANTÔNIO LIMA; 28790-3/RENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA; 28500-5/JOSÉ SOARES DOS SANTOS; 24156-3/ROMERO FERREIRA DE MACEDO; 31210-0/NILSON GABRIEL DAMASCENA; 31142-1/SILVIO PAULO FERREIRA DE VASCONCELOS; 930211-5/MARCOS JOSÉ DA SILVA; 28351-7/ANTÔNIO HOLANDA DE LUNA; 28664-8/JOSENILDO ALVES DE OLIVEIRA; 27259-0/SÉRGIO JOSÉ DE OLIVEIRA LEMOS; 106309-0/PEDRO JOSÉ PEREIRA; 104899-6/PAULO HENRIQUE SILVEIRA DE LIMA; 27796-7/ALBERTO CARLOS BEZERRA DA SILVA; 29456-0/EDSON ALVES DA SILVA; e os **Terceiros Sargentos**: 19647-9 / AILDE TRINDADE OLIVEIRA; 930374-0 / CARLOS ALBERTO DE MARIAS; 910543-3 / JOANILSON MARQUES DA SILVA; 25473-8 / JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA; 104669-1 / EVERALDO BATISTA BEZERRA; 102941-0/SIMONE DUQUE DA SILVA; 940069-9 / JOSÉ ERNANDES ALVES BEZERRA; 21121-4 / FRANCISCO CHAGAS DE ALMEIDA; 107718-8 / JOSINALDO FELIPE DOS SANTOS; 105362-0 / EDSON DE MELO OLIVEIRA; 104210-6 / LEANDRO SILVA CARDOSO.

c. Por se enquadrarem no art. 21, IV, XI e XII, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ2008, os **Primeiro Sargento** 920027-4/FRANCISCO ROMERO DA SILVA e o **Segundo Sargento**: 930445-2/MAURÍLIO VESCESLAU DA SILVA.

d. Por se enquadrarem no art. 21, IV e XII, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ2008, os **Primeiros Sargentos**: 28119-0/IVAN FRANCISCO DE SOUZA; 930228-0/RONALDO DA SILVA; 23812-0/JOSÉ APOLÔNIO DA SILVA IRMÃO; 940736-7/MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA; 930770-2/PEDRO DE MORAES FERREIRA; 23434-4/JOSÉ ALBERES DA SILVA; 28802-0/JOÃO CLODOBERTO DA SILVA; 910371-6/GILVAN PEDRO DA SILVA; 31374-2/RENIVALDO LINS GOMES; os **Segundos Sargentos**: 910017-2/EDSON ANTÔNIO DE CASTRO; 940775-8/JOEL LAURIANO DE SOUZA JÚNIOR; 28991-4/TEOBALDO BARBOSA DE OLIVEIRA; 920356-7/ALAN DE SOUZA GOMES; 950628-4/FRANCISCO MANOEL DA SILVA; 23558-0/SEVERINO PEDRO ALVES; 930327-8/SILVIO DA SILVA OLIVEIRA; 31860-4/JUSCELINO FEITOSA LIMA; 950771-0/EDILSON DA SILVA; 28160-3/RICARDO PONCIANO DA SILVA; 103024-8/ JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA NETO; 24520-8/MARCELIO BEZERRA DA SILVA; e o **Terceiro Sargento**: 26874-7/SUETONE GOMES FERREIRA.

e. Por se enquadrarem no art. 21, VII, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ2008, os **Primeiros Sargento**: 21055-2/ANTONIO CARLOS LOBO DO NASCIMENTO; 930417-7/EMERSON ANTÔNIO DE MELO SANTANA; os **Segundo Sargento**: 26172-6/JOSÉ LENILTON NÓBREGA DE ANDRADE; 102983-5/TIAGO OLIVEIRA REIS.

f. Por se enquadrarem no art. 22, III, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ2008, os **Primeiros Sargento**: 28280-4/SEVERINO DO RAMO GOMES TRINDADE; 29428-4/MARILENE RIBEIRO DA SILVA; 23389-7/ JOSÉ EDVALDO TENÓRIO DA SILVA; 25459-2/ OZIAS ALVES DE BARROS; 22994-6/ EZIO ANTÔNIO PAULINO; 23807-4/ FÁBIO HENRIQUE DE AMORIM BARROS; os **Segundo Sargento**: 25759-1/AMILTON BATISTA LIMA; 21414-4/MARCOS ANTONIO CORREA DOS SANTOS; 23927-5/SANDOVAL DOS SANTOS COSTA; 26075/ ELOIZIO TORRES BEZERRA; 21403-5/ MARIO JOSE DOS SANTOS; 930882-2/ROBERVAL COSMO DE SOUZA; 23601-2/IRAN DA SILVA ROLIM; 23599-7/ANTÔNIO ALEXANDRE MOREIRA FILHO; 24368-0/EGÍDIO GOMES DA SILVA; 24943-2/ADAUTO SANTANA DE LIMA; os **Terceiro Sargento**: 22528-2/ JACIARA DO CARMO SILVA MACÊDO; 22039-6/JOSÉ CANDIDO FERNANDES NETO; (Nota nº 04/2016/PPP).

8.0.0. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

8.1.0. Republica Quadro de Vagas para Promoção de Praças em MARÇO/16

Republico os quadros de Claros do QPMG, tendo em vista surgimento de novas vagas, passando a vigorar o seguinte quadro.

QUADRO DE PRAÇAS MILITAR GERAL

Posto	Previsto	Existente	Claros	Vagas publicadas	Vagas abertas após publicação do quadro	Vagas decorrentes da nova publicação	Claros finais
ST	182	143	39	39	2*		41
1º SGT	626	556	70	109		2	111
2º SGT	1350	1229	121	230		2	232
3º SGT	2342	1508	834	1064		2	1066

*** Desligamento dos Subtenentes 23242-4 Marcelo Dias do Nascimento e 23595-4 José Artur de Moraes, a contar de 26/02/2016, conforme Portaria do Comando Geral nº 160, de 17 de março de 2016. (Nota nº 009/2016 – DGP-2).**

9.0.0. DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE

Ratifico e Reconheço o Processo nº 050/2016 - Dispensa de Licitação nº 039/2016, Objeto: Fornecimento Emergencial de Material Médico Hospitalar Tipo: ALCOOL Glicerinado Almotolia, Clorexidina a 0,5% e Gluconato de Clorexidina a 4%, para o SISMEPE, em favor das empresas: Indaiá Laboratório Farmaceutico, PR Comercial e Lagean Comércio, nos respectivos valores de R\$ 1.192,00, R\$ 855,00 e R\$ 2.223,00, perfazendo um de R\$ 4.270,00 (quatro mil, duzentos e setenta reais) Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 17 de março de 2016. Everaldo Almeida de Araújo – Ten-Cel Diretor Interino da DASIS.

(Transcrito do DOE nº 051, de 18 MAR 2016)

10.0.0. NOTA

Com o presente Boletim Geral está sendo distribuído Aditamento ao BG nº 053, de 21 MAR 2016, versando sobre Comissão de Promoção de Praças.

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

ALEXANDRE FREITAS FERREIRA - TC QOPM
Ajudante Geral

C O N F E R E :



DEMÉTRIO JOSÉ SOARES DE LIMA - MAJ QOPM
Secretário Geral - AG

MENSAGEM BÍBLICA

Amados, se Deus assim nos amou, também nós devemos amar uns aos outros. (1 João 4:11)